

Coro da Orquestra Sinfônica é sucesso na igreja Matriz

O Coro da Osesp — Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – se apresentou gratuitamente em Pindamonhangaba, na sexta-feira (19), lotando a igreja Matriz. O evento integra a programação de 308 anos da cidade.

TRIBUNA DO NORTE

Fundado em 11 de junho de 1882

Fundação Dr. João Romeiro - Criada em 6 de maio de 1980

Pindamonhangaba, terça-feira, 23 de julho de 2013

Ano 132 - Nº 8239 - R\$ 1,00

Padre Luís Paulo vai concelebrar missa com Papa Francisco no Rio

O padre Luís Paulo Aquino Cunha, do Santuário Mariano Diocesano Nossa Senhora do Bom Sucesso (Igreja Matriz), foi sorteado e vai concelebrar uma missa junto ao Papa Francisco, durante a JMJ - Jornada Mundial da Juventude.

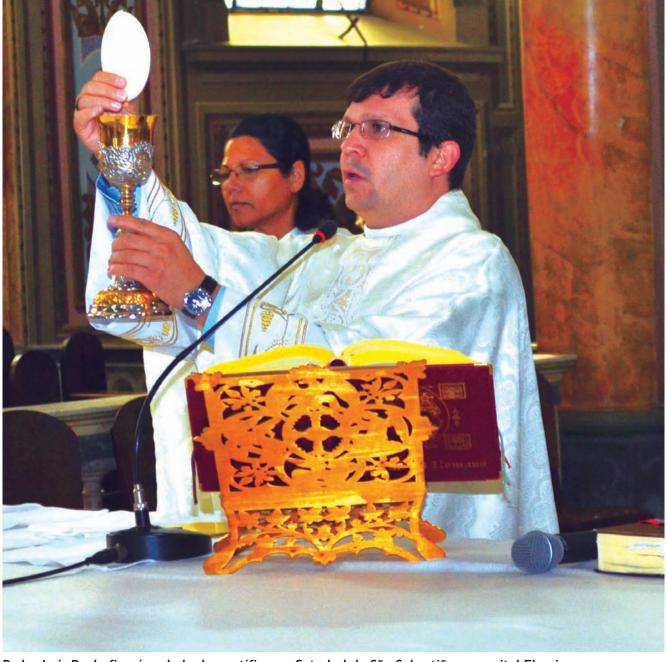
Luís Paulo participou de uma seleção com cerca de 1.000 padres de todo o Brasil e foi um dos escolhidos. A missa, que contará com o pontífice e o padre de Pindamonhangaba, será no sábado (27), às 9 horas, na Catedral de São Sebastião, no Rio de Janeiro.

Durante a missa das 9 horas de domingo (21), na igreja Matriz, Luís Paulo disse que ficou muito emocionado e que carregará todos de Pindamonhangaba em suas orações.

O padre também agradeceu às famílias que estão recepcionando os estrangeiros que vão participar da Jornada Mundial da Juventude. Luís Paulo afirmou que se trata de uma verdadeiro gesto de amor e fraternidade.

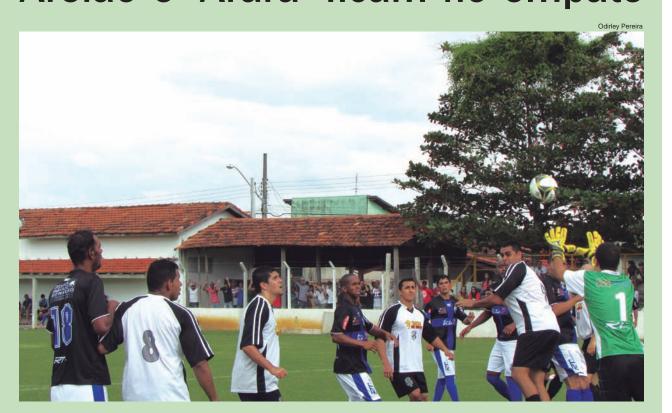
Na segunda-feira (22), Luís Paulo viajou ao Rio de Janeiro para ficar a par de todos os detalhes da celebração. Na noite do mesmo dia, o padre Samuel celebrou uma missa de envio, na igreja Matriz, para os jovens de Pinda que irão à Jornada Mundial. Mais de 500 pessoas, entre jovens e familiares, participaram da missa.

Página 3



Padre Luís Paulo ficará ao lado do pontífice na Catedral de São Sebastião na capital Fluminense

Areião e 'Arara' ficam no empate



Areião e Araretama empataram em 1 a 1 no domingo (21), no Ramirão, pela segunda rodada da 1ª Divisão. Michel, aos 29 da etapa inicial, abriu o placar para o Areião; Perna deixou tudo igual aos 30 da etapa complementar. A partida foi muito movimentada. O Araretama teve mais posse de bola, porém o resultado foi justo pelo que apresentaram as duas equipes. Esportes 10

Nosso Bairro promove atividades

O projeto Nosso Bairro no CDHU Cícero Prado contou com atividades recreativas durante o final de semana.

Mais de 20 oficinas de capacitação profissional são disponibilizadas gratuitamente com o intuito de formar cidadãos para o mercado de trabalho.

Página 5

Comissão beneficia infância e juventude

A Comissão Intersetorial da Criança e do Adolescente estabeleceu novas estratégias para que o trabalho desenvolvido seja mais eficiente.

180 jovens de Pinda vão para JMJ

Mais de 180 jovens de Pindamonhangaba participam da JMJ Jornada Mundial da Juventude, evento realizado no Rio de Janeiro e que conta com a presença do Papa Francisco. Os adolescentes de quatro paróquias da cidade viajam a partir de terça (23), para a capital Fluminense.

Dentre os jovens, Letícia Ribeiro de Martino, 17 anos, está ansiosa para a JMJ e para ver o pontífice. "Será uma graça, uma bênção poder participar de algo tão importante. Estar perto do Papa e aprender com ele é um sonho e estou muito empolgada", conta ela.

Na semana passada, Letícia atuou em eventos da Semana Missionária em Pinda, que uniu os fiéis da cidade e peregrinos de Angola e da Itália, que também participam da Jornada.

Página 3

Inscrições para Festival Sertanejo terminam na quarta-feira

Página 2

PREVISÃO

DO TEMPO

TERÇA-FEIRA - 23/7



Chuva, muitas nuvens

TEMP. MÍNIMA 9°C TEMP. MÁXIMA 20°C

QUARTA-FEIRA - 24/7



Chuva, muitas nuvens

TEMP. MÍNIMA 6°C TEMP. MÁXIMA 15°C

QUINTA-FEIRA - 25/7



Chuva, muitas nuvens

TEMP. MÍNIMA 10°C TEMP. MÁXIMA 16°C

Editorial

Sem razões para protesto

Um mês atrás o país vivia uma onda de protestos, iniciada em São Paulo contra o reajuste da tarifa do transporte público de R\$ 3 para R\$ 3,20. As manifestações, que começaram com a paralisação da avenida Paulista, tomaram as ruas de São Paulo e se espalharam por todo o país. Em meio a tudo isso, também houve revolta contra os gastos com a Copa do Mundo e com a Copa das Confederações. Com o tempo, a obtenção de alguns resultados e a redução do 'calor' dos revoltosos, as manifestações diminuíram, porém não acabaram.

Hoje, há especulações sobre protestos contra o dinheiro utilizado na vinda do Papa Francisco ao Brasil, que desembarcou no Rio de Janeiro, na tarde de segunda-feira (22).

É bom saber que não há 'muito' gasto para a chegada do pontífice. Por desinformação, as pessoas têm confundido os fatos. Quase que a totalidade dos recursos empregados é para a realização da JMJ - Jornada Mundial da Juventude evento que deve reunir aproximadamente 2 milhões de pessoas, entre os dias 23 e 28 de julho.

No total, os governos Federal, Carioca e Paulista, além das cidades do Rio de Janeiro e Aparecida, devem acumular R\$ 350 milhões em investimentos para a Jornada Mundial da Juventude. As receitas que o Brasil vai receber, provenientes dos participantes do maior evento religioso do mundo, devem chegar perto dos R\$ 620 milhões – de acordo com estimativa da associação Comercial da capital

Em 2011, na última Jornada Mundial da Juventude, realizada em Madrid, houve protestos contra os recursos empregados para o episódio e para a chegada do hoje papa emérito, Bento XVI. Após a JMJ, o governo espanhol e as instituições financeiras divulgaram boletins com o fechamento das cifras, demostrando que o resultado dos 'lucros' foi maior que as despesas.

Deixando a questão da religião de lado, há de se pensar no aquecimento da economia para o país, tanto formal,

No Brasil, essa deve ser uma realidade. A rede hoteleira, no Rio de Janeiro e em Aparecida, locais por onde o líder da igreja católica vai passar, está com reservas e hospedagens acima da média do ano. No Rio, os dados equivalem a de um novo 'Reveillon'; na cidade do Vale do Paraíba, os números superam os do feriado do Dia 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora, Padroeira do Brasil.

Há outro fator importante a se considerar. Se para os religiosos, trata-se da maior figura da igreja católica no mundo; para o governo, o Papa é um Chefe de Estado – e merece toda segurança necessária.

Sim, o Vaticano é um país. Ele foi consolidado como estado em 1929, pelo tratado de Latrão. Com pouco mais de 0,44km² e população inferior a mil pessoas, o Vaticano fica dentro de Roma, na Italia. Eleito no conclave pelos cardeais, em votação secreta, porém democrática, o Papa é o 'presidente' do Vaticano.

Como líder religioso em um país com maioria católica e como chefe de Estado, Francisco chega ao Brasil não apenas para discutir os rumos da religião, mas também para trazer mensagens de paz, de esperança e de preocupação. Ao se deparar com informações atuais da crise mundial, o Papa manifestou solidariedade aos jovens. "Na semana passada, examinei a porcentagem de jovens sem trabalho. Corremos o risco de ter uma geração que jamais teve um emprego. Nesta minha primeira viagem internacional quero encontrar os jovens não em ocasiões isoladas, mas em meio ao tecido social. Tudo tem que ser em sociedade para que não se cometam injustiças e não lhes retirem o sentido de pertencimento", disse o Papa Francisco aos jornalistas antes de embarcar para o Brasil.

Datas Comemora

Veja as datas que se comemoram hoje (23 de julho) e nos próximos dias

23/7 – Dia do Instituto Oswaldo Cruz, Dia do Guarda Rodoviário.

24/7 - Dia do Retorno da Viagem à Lua.

25/7 - Dia do Ministério da Saúde, Dia de São Cristóvão, Dia do Motorista, Dia do Carreteiro, Dia do Taxista, Dia dos Viajantes, Dia do Escritor, Dia do Colono.

EXPEDIENTE - TRIBUNA DO NORTE -FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte CNPJ: 50455237/0001-35

Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

João Carlos Ribeiro Salgado - MTB 21.689 REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 -CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE NACIONAL:

RGD-Comunicação S/C Ltda

Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/ SP - Tel./Fax: (11) 6971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) IMPRESSÃO: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. (19) 3526-1000 CIRCULA ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

> www.tribunadonorte.net contato@tribunadonorte.net

Depois de ser restaurada, imagem de Frei Galvão segue para bênção de Francisco

Depois de ser restaurada pelo artista plástico Irineu Migliorini, a imagem de Frei Galvão, que será abençoada pelo Papa Francisco, deixou Pindamonhangaba no sábado (20) e já se encontra no Santuário Bom Jesus, em Aparecida.

No início da semana passada, a imagem, que mede oito metros e pesa mais de 1,6 tonelada, foi retirada de Guaratinguetá, onde estava instalada e voltou para o ateliê do artista, no bairro Cerâmica, para passar por uma restauração completa.

Uma equipe de 10 pessoas trabalhou por quatro dias no restauro. Segundo Migliorini, a peça estava bem avariada, com muitas infiltrações, rachaduras e algas. Ela precisou ser lixada e recebeu uma nova camada de tinta.

Após receber a bênção do pontífice, a imagem permanecerá no Seminário Bom Jesus até outubro, mês da festa de Frei Galvão. Em seguida, será levada para Guaratinguetá onde será construído um novo santuário dedicado ao santo brasileiro, localizado próximo ac

O Papa Francisco vai abençoar a imagem na quarta-feira (24), logo após celebrar uma missa na Basílica Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Inscrições para Festival Sertanejo até dia 24



As inscrições para o XII Festival de Interpretação de Música Sertaneja "Luiz Carlos Cardoso" seguem até quarta-feira (24), no Departamento de Cultura da Prefeitura. O evento será realizado neste final de semana, sábado (27) e domingo (28), na estação Arteduvale, antiga Central do Brasil. Informações pelos telefones: 3642-1080 e 3643-2690.

Doação de Mudas no Viveiro Municipal

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Meio Ambiente, realiza a doação de mudas de árvores nativas e frutíferas, somente para moradores da área rural, chácaras e sítios, no Viveiro Municipal. A doação será realizada nos dias 25 e 26 de julho, para os 30 primeiros interessados, que deverão retirar senha mediante apresentação de comprovante de endereço. As mudas serão entregues das 8 às 10h30. Cada pessoa poderá retirar até 14 mudas, sendo 12 nativas e duas frutíferas.

Festival de Música Gospel premia cantores

O 2º Festival de Inverno de Música Gospel, promovido pela Igreja Assembléia de Deus Madureira de Pindamonhangaba, no sábado (20), premiou cantores amadores da cidade. O primeiro lugar ficou com André Aparecido. A segunda colocação foi para a cantora Andressa e o Trio Moriah ficou em terceiro lugar.

O evento aconteceu no ginásio esportivo do Alto do Tabaú.



O pastor Marino entrega o troféu a André Aparecido

Dia da Cultura de Paz terá comemoração na praça Monsenhor Marcondes

Pindamonhangaba comemora, na quinta-feira (25), o Dia da Cultura de Paz, com um evento aberto na praça Monsenhor Marcondes, a partir das 18 horas. A entrada é gratuita e a população está convidada a participar do evento, que está sendo organizado pela

Arteduvale, com apoio do Departamento de Cultura da Prefeitura.

Entre as atrações do dia, haverá apresentações de artistas de rua, dança de rua, yoga, dança contemporânea com a Cia Cênica Mônica Alvarenga, apresentação de Gabriela e Banda, dança circular, entre outras intervenções artísticas. Na segunda-feira (22), foi realizado um ensaio aberto no local do evento.

A comemoração do Dia da Cultura e da Paz está de acordo com a lei municipal 3.648, de junho de 2002.

Trabalho de comissão fica mais eficiente



Na sexta-feira (19), a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária da Criança e do Adolescente promoveu o encontro mensal entre seus membros, realizado no Fórum. A comissão se dividiu em três grupos de trabalho, para que as ações tenham mais resultado.

1) Identificação e estruturação de órgãos - vai verificar a atuação e as dificuldades que cada órgão enfrenta. Coordenadora: Gabriele Constantino Silva.

2) Infância Civil – vai cuidar de questões como adoção, situação

de risco, guarda, família hospedeira. Coordenadora: Eliane Mar-

3) Ato Infrancional - vai cuidar das medidas de precaução e ressocialização dos adolescentes. Coordenador: Juiz Alexandre

Via Dutra tem operação especial na JMJ

A via Dutra terá esquema especial durante a Jornada Mundial da Juventude. Além do atendimento emergencial, como guinchos, CCR Nova Dutra vai ajudar na orientação do grande fluxo de motoristas, peregrinos, usuários que devem trafegar pela via.

A operação também conta com um grupo de ações especializadas para atuar durante a visita do Papa Francisco na Basílica Nacional, na quarta-feira (24).

A expectativa para o período é de tráfego intenso, com mais de sete mil ônibus ocupando os corredores das duas pistas.

Segundo a CCR Nova Dutra, serão 200 viaturas e mais de 500 colaboradores trabalhando em forma de revezamento entre as praças de pedágio, o Centro de Controle Operacional e pistas.

Processo seletivo no Senai Pinda

O Senai Pindamonhangaba abre inscrições para o curso de aprendizagem industrial CAI AE 2014 - candidatos indicados por empresa. As inscrições começaram às 14 horas do dia 22 e vão até 21 horas do dia 5 de agosto. Para se inscrever é preciso ter entre 14 e 22 anos em 2014, ter concluído o nono ano do Ensino Fundamental, levar RG e CPF, além da carta de indicação de empresa contribuinte

O cadastro pode ser feito pelo www.sp.senai.br. A prova acontecerá no dia 25 de agosto.

Os cursos oferecidos são: Eletricista de Manutenção e Mecânico de Usinagem. Mais informações pelo telefone 3642-6207 ou na sede da escola, na avenida Abel Correa Guimarães, 971, Jd Resende.

Biblioteca realiza curso sobre leitura da poesia

A Biblioteca Pública Municipal "Prof. Rômulo Campos D'Arace", no Bosque, realiza o curso gratuito "A Leitura da Poesia", para bibliotecários, auxiliares de bibliotecas e de salas de leitura e profissionais de áreas correlatas, por meio da Secretaria Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo. As inscrições estão abertas para os 60 primeiros interessados, no www.aprendersempre.org.br. O curso será ministrado por Rebeca Gelse Rodrigues, no dia 7 de agosto, das 10 às 17 horas. O objetivo é trabalhar os caminhos ligados às manifestações da poesia, para que se retire dela toda a expressão necessária a sua interpretação oral e gestual. A ideia é fazer com que o participante explore as possibilidades de leitura de um poema instigando sua sensibilidade, percepção e conhecimento.

No Rio, padre Luís Paulo vai concelebrar missa com Francisco

ODIRLEY PEREIRA

O padre Luís Paulo Aquino Cunha, do Santuário Mariano Diocesano Nossa Senhora do Bom Sucesso (igreja Matriz), vai concelebrar uma missa junto ao Papa Francisco, durante a JMJ Jornada Mundial da Juventude.

A missa que terá a participação do padre de Pindamonhangaba será no sábado (27), às 9 horas, na Catedral de São Sebastião, no Rio de Janeiro.

A informação foi dada pelo próprio Luís Paulo na missa de domingo (21), às 9 horas, na igreja Matriz. Na ocasião, ele disse que irá rezar muito para a cidade e seus moradores. O padre também pediu oração para o pontífice e para os jovens de todo o mundo. "Fiquei muito feliz porque estarei ao lado do Papa Francisco e levarei, em oração, todos vocês". Luís Paulo Aquino Cunha foi sorteado entre aproximadamente 100 mil religiosos do país para estar com o Papa em uma das missas celebradas no Brasil.

As colaboradoras do Centro Pastoral da Matriz, Maria Inês e Marcela Pereira, também ficaram emocionadas. "Isso está nos alegrando muito. Vamos receber muita graça com o Papa Francisco e com a participação do nosso padre Luís Paulo. É uma grande benção de Deus", informou Maria Inês.



Padre informou fiéis durante missas de domingo na igreja Matriz



Papa Francisco

Jovens prontos para JMJ

o Papa Francisco

Fiéis de Pinda se

organizam para ver

A proximidade com Aparecida e a expectativa de ver de perto o Papa Francisco está fazendo fiéis que moram em Pindamonhangaba se mobilizarem. Muitos estão se organizando em romarias para acompanharem a missa que o pontífice celebrará quarta-feira (24), no Santuário Nacional.

AIANDRA ALVES MARIANO

Um grupo de amigas fretou uma van para assistirem à cerimônia. Uma delas é a fisioterapeuta Vanessa Alves. "Estamos preparadas para participar da missa pelo telão. Vamos sair de Pinda às quatro da manhã, e acredito que será quase impossível conseguirmos entrar na basílica, mas vamos, ao menos, tentar nos aproximar do corredor por onde o Papa Francisco irá passar para vê-lo de pertinho", planeja ela.

Segundo Vanessa, apesar de saber que enfrentarão uma multidão sem a garantia de ver o pontífice de perto, o esforço vale a pena. "Eu gosto muito deste Papa. Acredito no que ele prega, no que ele vive. Ele está levando a igreja para um caminho melhor, da humildade. Por isso, se eu não for, vou ficar me lamentando pelo resto da vida. Assim, mesmo com poucas possibilidades de vê-lo de perto, eu estou

animada", garante.

Um outro grupo da cidade montou outra estratégia para se aproximar do Papa Francisco. O estudante Romeo Lemos vai pedalar com um grupo de 12 amigos até Guaratinguetá na terça-feira. "Nosso plano é deixar as bicicletas em Guara na tarde de terça-feira e ir a pé para Aparecida. Queremos dormir na porta da basílica para conseguir entrar ou, ao menos, ficarmos próximos à tribuna de onde o Papa dará a benção, no final",



Vanessa Alves Mendes

Na quarta-feira são esperados cerca de 200 mil fiéis para a missa do Papa Francisco em Aparecida. No estacionamento do Santuário Nacional, será permitida a entrada de 1.100 vagas para ônibus e mil para auto-

AIANDRA ALVES MARIANO

Contagem regressiva, muita expectativa e espiritualização. Assim vem sendo os dias de mais de 180 jovens de Pindamonhangaba que se preparam para participar da JMJ – Jornada Mundial da Juventude, que acontece nesta semana, no Rio de Janeiro.

Depois de meses de preparação, esses jovens, de quatro paróquias da cidade, partem, a partir de terça-feira, para participar do evento, que contará com a presença do Papa Francisco.

Entre esses jovens, está Letícia Ribeiro de Martino, da paróquia de São Benedito. Aos 17 anos, ela, duas irmãs e a mãe estão ansiosas para embarcar, na próxima quinta-feira, para a Jornada. "Para mim, será uma graça, uma benção poder participar de algo tão importante. Poder estar perto do Papa e aprender com ele é um sonho e estou muito empolgada", conta ela.

Para se preparar, Letícia explica que esteve de missas, encontros e retiros espirituais. "Toda essa etapa foi fundamental, porque temos de ter a consciência que a Jornada é um acontecimento que deve gerar frutos em nossas vidas e na vida de todos que nos rodeiam", ressaltou a estudante.

Na semana passada, Letícia participou da programação da Semana Missionária em Pinda, que uniu os fiéis da cidade e peregrinos de An-



Letícia Ribeiro e suas irmãs com peregrinos angolanos para a Jornada



Os jovens participaram de missas, encontros e retiros espirituais

gola e da Itália, que também participaram da Jornada.

Com o lema: "Ide e fazei discípulos entre todas as nações" a JMJ tem como objetivo principal levar a conhecer a todos os jovens do mundo a mensagem de Cristo.

Os encontros mundiais são realizados com intervalos que variam entre dois e três anos. A última Jornada Mundial da Juventude ocorreu em agosto de 2011, em Madri, na Espanha.

Na segunda-feira (21), uma missa especial na igreja Matriz de Pindamonhangaba abençoou os jovens da cidade que irão participar da JMJ no Rio de Janeiro.

Pinda estará presente na Jornada Mundial



Grupo de angolanos ficou hospedado na cidade

CINTIA CAMARGO

Após um final de semana de muitas atividades preparadas pelas dioceses e paróquias de Pindamonhangaba na Semana Missionária – evento que antecedeu a JMJ - os jovens estrangeiros que estiveram na cidade tiveram uma manhã de oração e foram recepcionados na igreja dos Salesianos. O evento foi uma despedida de todos que seguem para o Rio de Janeiro.

Até o dia 26 de julho, Pindamonhangaba estará representada na Jornada por meio de um estande da Secretaria de Turismo do Estado, com o Circuito Turístico Mantiqueira. No evento, o Departamento de Turismo da Prefeitura distribuirá 2 mil kits divulgando Pindamonhangaba.



Participantes da JMJ receberam kit promocional sobre Pinda

Pindamonhangaba, terça-feira, 23 de julho de 2013



"A magia da leitura" em plenária da APL

Nesta sexta-feira (26), às 20 horas, no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, haverá sessão plenária solene da APL – Academia Pindamonhangabense de Letras referente ao mês de junho. Na programação, palestra com a educadora Thais Faria Coelho sobre o tema: "A Magia da Leitura – Projeto Vo Di Leitores de Luz". O mencionado projeto educacional tem como idealizadora e coordenadora a própria Thais. Foi criado, inicialmente, para incentivar o amor à leitura em seus alunos, e tem a denominação "Vo Di" em homenagem a seu avô Jurandyr Bolina de Faria. A

professoraThais possui em sua formação como educadora os seguintes cursos: Magistério, Letras, Mestrado em Educação, MBA em Marketing Internacional, Doutorado em Comunicação Social, Inglês, Espanhol, Alemão, Italiano, Grego e Francês.

Animando a plenária solene da APL nesta sexta-feira, está prevista apresentação musical com o trio Mateus Correa, Aline Ibar e Wesley Paterson.



Thais Faria Coelho

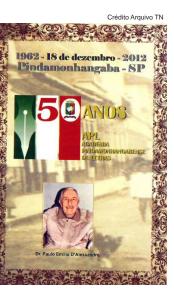
O 11º livro do Piorino

Mais uma importante contribuição integra a galeria de obras dedicadas ao resgate da memória pindamonhangabense e à história de nossas gentes. Chega até nós, de Francisco Piorino Filho: Fatos em Fotos (De Pindamonhangaba Antiga). A sua 11^a obra independente, todas elas relacionadas a nossa terra, aos filhos da "Princesa".

Piorino, como o tratamos popularmente, porém com muito respeito (foi ele quem nos abriu as portas desta secular Tribuna do Norte, naquele já algo distante, setembro de 1986), faz correto uso de um dos talentos a ele confiado, o de escrever, para prestar sinceras homenagens a homens de bem e do bem.

Por intermédio da pena saudosista e justa de Francisco Piorino Filho, tanto filhos ilustres e ilustrados, autores de grandes feitos já foram destacados, com a publicação de: Os Pindamonhagabenses da Guarda de Honra de Dom Pedro, Biografias, Juó Bananére, Monsenhor João José de Azevedo, Dom José Marcondes Homem de Mello, João Pedro Cardoso, Eloy Chaves etc., quanto os filhos mais humildes, protagonistas em inesquecíveis, históricos e pitorescos fatos, narrados em: Fatos em Crônicas, II Jogos Regionais do Litoral, e em Algumas Lembranças - Crônicas.

Fatos em Fotos traz 51 ilustrações da Pindamonhangaba antiga, devidamente comentadas pelo autor. O livro é uma homenagem ao primeiro cinquentenário da APL-Academia Pindamonhangabense de Letras (18/12/1962), especialmente ao seu fundador, o inesquecível Dr. Paulo Emílio D'Alessandro. É oportuno lembrar que Piorino, por três profícuas gestões, também esteve à frente de nossa APL e, atualmente é seu Presidente de Honra.





Este e outros livros do dr. Piorino podem ser encontrados no Supermercado Excelsior, no espaço dedicado à venda de obras acadêmicas. Para contatos com o autor o endereço eletrônico é fpiorinofilho@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.068, DE 08 DE JULHO DE 2013.
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.870, de 21.12.01 e Lei nº 4.364, de 20.12.05, Resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Daniel Zenha de Toledo, advogado, para substituir a Dra. Priscila Monteiro Rocha, Diretora do Departamento Jurídico, Fiscal e Ádministrativo, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 11 a 30 de julho de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 08 de julho de 2013.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 08 de julho de 2013.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N.º 4.069, DE 11 DE JULHO DE 2013. Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições le gais,

RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria Geral nº 4.066, de 05 de julho de 2013, que constituiu a Comissão Organi zadora da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013, no item a seguir indicado:

"- Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba APEAAP
Plenomário de Andrade Sandim Filho "
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 11 de julho de 2013.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Secretário de Governo e Integração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 11 de julho de 2013.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/ Memo nº /2013-DMA SAJ/app/ Memo nº /2013-DMA

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MEI RU ZAN ME – CNPJ 45.226.214/0001-19 COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº8736/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A DOUTOR LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao executado(s), MEI RU ZAN ME – CNPJ 45.226.214/0001-19, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº9085/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$983,76 em NOV.2010. Pelo presente edital fica o executado (s), MEI RU ZAN ME – CNPJ 45.226.214/0001-19, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado a difixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

LISHELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM - JUIZA DE DIREITO

LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM - JUIZA DE DIREITO

EDITAL PARA CITAÇÃO DE TEREZINHA ROSA - COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS

DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº7575/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR

DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), TEREZINHA ROSA, com endereço incerto e não sabido, que por este
Juízo e Cartório da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO
FISCAL, processo nº7575/2010, que Ihe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAÑASABA, distribuída a esta serventia em 07/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE
DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de RS1.419,18 em NOV.2010. Pelo preste edital fica o executado (s), TEREZINHA ROSA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta,
conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do
valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido
de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da
penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-à os termos nesus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC.
E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o
presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade
e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM - JUIZA DE DIREITO

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JAIR CLARO DOS SANTOS - COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JAIR CLARO DOS SANTOS. – COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB N°7205/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINĎAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDÍM, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao executado(s), JAIR CLARO DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo n°7205/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDA-MONHAÑAGABA, distribuída a esta serventia em 02/12/2010, conforme petição inicial, referente a CER-TIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$856,94 em NOV/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), JAIR CLARO DOS SANTOS, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguin-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos em seus ulteriores termos em consecuente de de CARVALHO SCAMILLA JARDÍM - JUIZA DE DIRIETO

sado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.
LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM - JUIZA DE DIREITO

EDITAL PARA CITAÇÃO DE LUCIA DE FATIMA FERMIANO – COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº4035/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: A Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao executado(s), LUCIA DE FATIMA FERMIANO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF – SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº4035/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍNDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 22/11/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDAATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$2.137.27 em NOV.2010. Pelo presente edital fica o executado (s), LUCIA DE FATIMA FERMIANO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) días, a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) días, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exequiente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

LAIS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM - JUIZA DE DIREITO

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ESTRATEGIA RECURSOS HUMANOS S/C LTDA, com endereço incerto e não sabido, que

os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 8094/2007 (315/2006 da 2ª VARA JUDICIAL), que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 27/11/2006, redistribuída em 18/07/2007 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se à causa o valor de R\$ 1155,65, em 19/10/2006. Pelo presente edital fica o executado (s), ESTRATEGIA RECURSOS HUMANOS S/C LTDA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embago é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO - Juíza de Direito EDITAL PARA CITAÇÃO DE RUBENS DE MELO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 9324/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB N° 9324/2010 QUE LHE MOVE A PREFEIT URA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao executado(s), RUBENS DE MELO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cardório da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 9324/2010, que Ihe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAÑAGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$ 761,94, em 23/11/2010. Pelo presene dedital fica o executado (s), RUBENS DE MELO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-à os termos mesus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO - Juíza de Direito indamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE V A O CASTRO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB № 8232/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL

DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MM. Juíz de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao executado(s), V A O CASTRO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo

e Cartório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 8232/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/12/10 , conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA 45 em nov 10. Pelo presente edital A O CASTRO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) días, a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) días, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013 CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JUN WON YOON COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB №13165/2007 QUE LHE MOVE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), JUN WON YOON, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº13165/2007, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 27/10/2006, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$1.071,26 em OUT.2006. Pelo presente edital fica o executado (s), JUN WON YOON, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) días, a contar do 31⁴ dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) días, a contar do 31⁴ miração da penhora a se realizar nos autos, e que naão o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. LIVAD EN DIESTO cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. LAIS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM - JUIZA DE DIREITO

EDITAL PARA CITAÇÃO DE UNIÃO DO VALE TRANSPORTE E TURISMO LTDA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 7924/2007 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
WWFAZ SABER ao executado(s), UNIÃO DO VALE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 7924/2007 (880/2005 da 2º VARA JUDICIAL), que lhe move a PREFEITURÁ MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 28/12/2005, redistribuída em 18/07/2007 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se à causa o valor de R\$ 6659,61, em 19/12/2005. Pelo presente edital fica o executado (s), UNIÃO DO VALE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, devidamente CITADO para todos os a tos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supar tarnscrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) días, a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) días, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-a os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorânc

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ANTONIO PILAR COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 7164/2007 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao executado(s), ANTONIO PILAR, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartónio da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 7164/2007 (684/2004 da 2º VARA JUDICIAL), que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuida a esta serventia em 24/06/2004, redistribuida em 18/07/2007 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$ 430,80, em 14/05/2004. Pelo presente edital fica o executado (s), ANTONIO PILAR, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela execqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada masis. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO - Juíza de Direito

CONVOCAÇÃO

A União dos Ferroviários da Estrada de Ferro Campos do Jordão convoca todos os associados da ativa, inativos, pensionistas e contribuintes para a Assembléia Geral à realizar-se no próximo dia 29 de julho de 2013, às 17h, na sede social da Entidade situada à Rua Dr. Campos Salles, nº 203, Centro, Pindamonhanada

LICENÇA DA CETESB
ALIANÇA PAPÉIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. toma público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 03004112 para fabricação de papel e instalação de uma caldeira , sito à Rod. Vereador Abel Fabricio Dias, KM 155 Pindamonhangaba/SP.

LICENÇA DA CETESB

CIRCUIT EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA. toma público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 3000628 e requereu a Licença de Operação para Artefatos de plásticos, fabricação de, sito à Avenida Alexandrina das Chagas Moreira, 760, Distr. Ind. Dutra Pindamonhangaba/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.067. DE 08 DE JULHO DE 2013. Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.870, de 21.12.01 e Lei nº 4.364, de 20.12.05, Resolve DESIGNAR O Dr. Vitor Duarte Pereira, advogado, para substituir a Dra Paola Cristina de Braros Bassanello Magalhães, Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 11 a 30 de julho de 2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 08 de julho de 2013.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 08 de julho de 2013.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991 - Com base na Lei Federal 8.069/1990 - Art. 88 Inc R: Euclides de Figueiredo 94 - Centro - CEP 12420-060 - Pindamonhangaba/SP Tel/Fax: (12)843-1609/3843-1607 - e-mail:cmdca@pindamonhangaba.sp.ov.br

CONVOCAÇÃO

Adriano Augusto Zanotti, Presidente do CMDCA de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, CONVOCA para o comparecimento urgente, até o dia vinte e quatro de julho, próximo vindouro, a senhora Andrea Campos Sales de Martins classificada como 1ª suplente no processo eleitoral do Conselho Tutelar de Pindamonhangaba, munida dos documentos pessoais, RG e CPF. A mesma é residente à Rua Prof. Antonio Del Mônaco, 91- apartamento 2 (dois), Bairro Araretama - Pindamonhangaba/SP - Cep 12-424-120 e deverá comparecer ao CIAS - Centro Integrado de Assistência Social - Setor Executivo dos Conselhos Municipais/CMDCA, à Rua Euclides Figueiredo, 94. Cardoso, para manifestação de interesse ou não em assumir a vaga de Conselheira Tutelar em caráter TEMPORÁRIO. Ressalta-se que a manifestação de interesse no preenchimento da vaga e conseqüente autorização para a chamada do próximo na sequência de suplentes. zação para a chamada do próximo na sequência de suplentes. Pindamonhangaba, julho de 2013.

Adriano Augusto Zanotti - Presidente do CMDCA

Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Ronie Paiva Teixeira de Freitas, Diretor do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Pinda-monhangaba, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os conselheiros eleitos como represen-tantes da sociedade civil e os conselheiros indicados como representantes do poder público para a reunião de Posse e Eleição de Diretoria do Conselho, a saber:

Conselheiros representantes da sociedade civil: Edna Soares Ferreira, Patricia Elisa de Couto Chipoletti Esteves, Fulvio de Souza Pelli, Ji Rodrigues Gonçalves, Paulo Áfonso Del Mônaco, Plenomario de Andreade Sandim Filho, Liliar condes Braga e José Luiz de Carvalho.

Ronie Paiva Teixeira de Freitas - Diretor do Departamento do Meio Ambiente

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - INSTITUÍDO PELALEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2013

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocado comparecer à 7º Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, no dia e local abaixo di minados:

Pauta:

Apresentação dos novos conselheiros representantes do poder público Avaliação da II Campanha Municipal de enfrentamento da violência contra o Idos Semana Municipal do Idoso

Informes e encerramento nar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço: cmi@pindamonhanga sp.gov.br, ou cmipinda@gmail.com ou conselhospinda@gmail.com
Adilson Lima da Silva - Presidente do Conselho Municipal do Idoso

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMO. LTDA responsável pelo imóvel situad a Rua José Monteiro Romão, Quadra 20, Lote 629 - Mantiqueira, inscrito no município sob a sigla NE25.04.07.040.000 para qu efetue a limpeza do referido imóvel no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com João Henrique Ferrari Gontijo - Diretor do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o SR. JOSÉ ALVES DA SILVA JUNIOR E OUTRO responsável pelo imóv ituado a Rua Francisco Lessa Junior, Socorro, inscrito no município sob a sigla SO11.08.16.021.000 para que efetue a limp o referido imóvel no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. João Henrique Ferrari Gontijo - Diretor do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Srª. MARIA DA GLORIA CUNHA FERREIRA responsável pelo imóvel s

ado a Rua Kaema, Quadra N, lote 27, Residencial Marica, inscrito no município sob a sigla SE12.08.01.010.000 para que efetue limpeza do referido imóvel no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32 da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item l João Henrique Ferrari Gontijo - Diretor do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o NUMA I. E. EMPREENDIMENTOS LTDA responsável pelo imóvel situac a Rua Kaema, Quadra N, lote 26, Residencial Marica, inscrito no municipio sob a sigla SE12.08.01.009.000 para que efetue : limpeza do referido imóvel no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. João Henrique Ferrari Gontijo - Diretor do Departamento de Administração



EDITAL

Pelo presente EDITAL, torno público que, as contas do Município de Pindamonhangaba – Prefeitura

- Exercício de 2011, (TC – 001369/026/11) encontram-se à disposição dos Senhores contribuintes municipais para exame e apreciação no Departamento Legislativo, até 14 de setembro, das 8:00 às 2:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Pindamonhangaba, 22 de julho de 2013.

VEREADOR RICARDO PIORINO - PRESIDENTE

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça - 12400-900 - Telefax: (12) 3644-2250 - indamonhangaba - SP Portal: www.camarapinda.sp.gov.br

LICENÇA DA CETESB

GERALDO LOPES PEREIRA - EPP torna público que recebeu da CETESB, Agência de Taubaté a Licenca de Operação N° 3004113, válida até 19/07/2017, para fabricação de carvão vegetal sito à ESTRADA DO GOÍABAL, 3200, BAIRRO GOÍABAL, PINDAMONHANGABA/SP.

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSE BENEDITO TEIXEIRA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 4343/2007 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao executado(s), JOSE BENEDITO TEIXEIRA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cardrório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 4343/2007 (472/2006 da 1º VARA JUDICIAL), que lhe move a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 09/11/2006, redistribuída em 18/07/2007 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$ 1006, 19, em 20/10/2006. Pelo presente edital fica o executado (s), JOSE BENEDITO TEIXEIRA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposa, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o 6 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ANTONIO DA CUNHA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 5914/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao executado(s), ANTONIO DA CUNHA, com endereço incerto e não sabido, que por esta Juízo e Cartório da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5914/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGA. BA, distribuída a esta serventia em 30/11/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se à causa o valor de R\$ 660,47 em 18/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), ANTONIO DA CUNHA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE REGINA I SILVA C GUEDES E OUTROS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 6314/2010 QUE LHE MOVE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINĎAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..
FAZ SABER ao executado(s), REGINA I SILVA C GUEDES E OUTROS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Carárión da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de
EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 6314/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGÁBA, distribuída a esta serventia em 30/11/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO
DE DÍVIDA ATIVA nº 0421.08.11.016.000. Deu-se à causa o valor de R\$ 1.481,7 em 18/11/2010. Pelo
presente edital fica o executado (s), REGINA I SILVA C GUEDES E OUTROS, devidamente CITADO para
todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida
de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação
deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 ((finta)
dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os
termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos
termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar
ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado
e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO - Juíza de Direito

CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO - Juiza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE INEZ MACHADO DE SOUZA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS
AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 6884/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juiza de Direito da SEF-SETOR DE
EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), INEZ MACHADO DE SOUZA, com endereço incerto e não sabido, que
por este Juizo e Cardrório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de
EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 6884/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAÑAGABA, distribuída a esta serventia em 02/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDAATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$ 869,64, em 18/11/2010. Pelo presente edital fica o
executado (s), INEZ MACHADO DE SOUZA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação
proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento
do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido
de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da
penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-à os termos em seus ulteriores termos,
presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para
que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente
edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca
de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO - Juíza de Direito

Coro Osesp é sucesso em Pinda

MARIA FERNANDA MUNHOZ

Pindamonhangaba recebeu, na sexta-feira (19), o Coro da Osesp – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – em uma apresentação na igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, como parte das comemorações de 308 anos de emancipação político-administrativa da cidade. O público compareceu, lotando os bancos da igreja e com algumas pessoas em pé, numa estimativa de mais de



Inês Rapizo

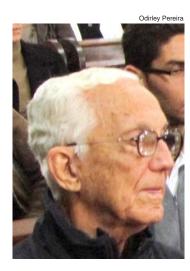
Sob a regência de Naomi Munakata, o Coro apresentou peças como Ave Maria, de M. Camargo Guarnieri; Eu Sei Que Vou Te Amar (arranjo de Damiano Cossella), de Tom Jobim e Vinicius de Moraes; além de composições de Johann Sebastian Bach, J. A. Almeida Prado, Aylton Escobar, Claude Debussy, Maurice Ravel, entre outros.

Para o morador da área central da cidade, Oduvaldo Barbosa, de 88 anos, a apresentação foi muito boa. Ele, que é um admirador de música e, principalmente de corais, aprovou o espetáculo e foi embora muito mais feliz. "A música alegra a vida da gente", afirmou.

Na opinião da moradora do bairro Quadra Coberta, Inês Rapizo, a apresentação foi maravilhosa. Ela garantiu que sempre que pode procura acompanhar os eventos culturais em Pindamonhangaba e sugere que a cidade tenha mais corais organizados e se apresentando para a população.

Sobre o Coro da Osesp

Considerado referência em música vocal no país, o Coro da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo combina um grupo de cantores de sólida formação musical com a condução de uma das principais regentes brasileiras, Naomi Munakata. Em suas apresentações, o grupo costuma abordar diferentes períodos musicais com ênfase em criações de compositores brasileiros.



Oduvaldo Barbosa



Matriz ficou lotada de pessoas que prestigiaram a apresentação do Coral da Osesp

Atividades recreativas agitam o Nosso Bairro no CDHU

Daniela Gonçalves

O domingo no projeto Nosso Bairro no CDHU contou com atividades recreativas que animaram e integraram os participantes.

Xadrez, confecção de pipas, pintura facial e uma gincana animaram as crianças dos bairros: CDHU - Cícero Prado, Liberdade e Terra

dos Ipês II, que até o mês de agosto se especializarão em oficinas profissionalizantes

O projeto Nosso Bairro é um grande sucesso. Atualmente instalado no CDHU - Cícero Prado em Moreira César, atende os moradores dos bairros Terra dos Ipês II e também do Liberdade.

Mais de 20 oficinas de capacitação profissional são disponibilizadas gratuitamente com o intuito de formar cidadãos para o mercado de

Além das oficinas diárias que são realizadas no projeto, os moradores podem participar de atividades alternativas também disponibilizadas gra-

EXTRATO DE CONTRATO

período de 12 (doze) meses

Data de assinatura: 02/07/2013

Contratada: Aliyah Elevadores Ltda. ME.

Pindamonhangaba, 19 de julho de 2013.

Contrato nº 088/2013

Valor: R\$ 4.560.00

COMPRA DIRETA Nº 15167/2013

tuitamente. Nesta terça-feira (23), uma palestra sobre prevenção às drogas será ministrada aos moradores que poderão prestigiar um teatro educativo sobre o tema.

As instalações do "Nosso Bairro" estão na rua Raul Rabelo, esquina com a avenida Benedito Bernardo, 41, no CDHU.

EDITAL PARA CITAÇÃO DE LIVRE CONSULTORIA S/S LTDA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB №8696/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São

FAZ SABER ao executado(s), LIVRE CONSULTORIA S/S LTDA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº8696/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$1.022,97, em NOV.2010. Pelo presente edital fica o executado (s), LIVRE CONSULTORIA S/S LTDA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exegüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM JUIZA DE DIREITO

EDITAL PARA CITAÇÃO DE RODO FLUVIAL CENTRI LTDA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº9085/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM JUIZA DE DIREITO

CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO

EDITAL PARA CITAÇÃO DE CARLOS HENRIQUE CORTEZ COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº7586/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

FAZ SABER ao executado(s), CARLOS HENRIQUE CORTEZ, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº7586/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$1.390,80, em NOV.2010. Pelo presente edital fica o executado (s), CARLOS HENRIQUE CORTEZ, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste ficando ainda advertida de que o prazo para oferecimento de eventual

FAZ SABER ao executado(s), DIVINO ROPERSON MAXIMIANO PEREIRA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO
FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº1015/2011, que
lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 09/12/2011, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA.
Deu-se á causa o valor de R\$839,20, em DEZ.2011. Pelo presente edital fica o executado (s), DÍVINO ROPERSON MAXIMIANO PEREIRA, devidamente CITADO para todos
s atos e termos da ação proposta conforme resumo da petição inicial, supra transcrito do (s), DIVINO ROPERSON MAXIMIANO PEREIRA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) días, a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) días, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

A Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São

FAZ SABER ao executado(s), RODO FLUVIAL CENTRI LTDA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº9085/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuida a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$736,46 em NOV.2010. Pelo presente edital fica o executado (s), RODO FLUVIAL CENTRI LTDA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) días, a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) días, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicação a dixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSE ADEMIR DOS SANTOS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL. REGISTRADOS SOB № 6444/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, MM. Juíza de Direito da SEF--SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Pau-

FAZ SABER ao executado(s), JOSE ADEMIR DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 6444/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 30/11/2010, conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$ 1.239,11, em 18/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), JOSE ADEMIR DOS SANTOS, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que cheque ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta

cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

A Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

prazo para pagamento do valor executado e o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de iulho de 2013.

LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM JUIZA DE DIREITO

EDITAL PARA CITAÇÃO DE DIVINO ROPERSON MAXIMIANO PEREIRA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB №1015/11 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM JUIZA DE DIREITO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo EXTRATO DE CONTRATO

> PREGÃO Nº 095/2013 Contrato nº 087/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização e organização do evento de balonismo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Contratada: Balloon Indústria, Comércio, Exportação e Importação Ltda.

Data de assinatura: 02/07/2013 Vigência: 11 a 14 de julho de 2013

Assina pela contratante e gestor do contrato: Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes Assina pela contratada: Salvator Licco Haim

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

PREGÃO REGISTRO DE PRECOS Nº 340/2012

A Prefeitura comunica que no PPRP nº 340/2012 de "Aquisição de Material de Limpeza", foi elaborada o primeirr aditamento para rerratificação da Ata de Registro de Preços nº 003/2013, firmada com a empresa Santos Gouvea Comercial Ltda EPP., assinado em 26/06/2013:

Conforme solicitado pela empresa, por meio do Processo nº 13305/2013, com parecer favorável da Secretaria de Assuntos dicos e da Administração Superior, retifica-se a marca do item nº 50, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL (SEF)	CONSUMO ESTIMADO ANUAL (SEC)
50	PC	1.001.001.000087 - LA DE ACO; COMPOSTO DE ACO CARBONO ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 8 UNIDADES,COM PESO LIQUIDO DE 60G; EMBALADO EM PAPELAO REFORCADO, CONTENDO 14 PACOTES (14/8)	ASSOLAN	R\$ 1,66	1.800	10.000

As demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços originária, lavrada em 23 de janeiro de 2013,



PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2013

ATA nº 045/2013		Empresa: J. F. REZENDE EPP.						
ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA	CONSUMO ESTIMADO ANUAL			
01	KG	1.005.002.002556 – pão de queijo	17,87	PRÓPRIA	200			
02	KG	1.005.002.002558 - mini pão tipo Nazaré redondo com recheio	19,50	PRÓPRIA	200			
03	KG	1.005.002.002559 - mini croassaint	21,50	PRÓPRIA	200			
04	LT	1.005.001.002297 - refrigerante	2,40	ANTÁRCTICA	200			
05	UNID.	1.005.001.002379 - Suco de frutas	4,30	SUL FRESH	200			
06	UNID.	1.005.002.002557 - Bolo simples embalado	1,35	PRÓPRIA	200			
07	ML	1.005.001.002394 - Concentrado para suco de caju	5,25	DAFRUTA	100			
08	KG	1.005.001.013855 – Mini broa de fubá	14,75	PRÓPRIA	100			
09	UNID.	1.005.001.013854 – Lanche: mini baguete com fatia de presunto ou peito de peru, mussarela, alface e requeijão.	2,48	PRÓPRIA	5.000			

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

PORTARIA GERAL N.º 4.069, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuiçõe

Art. 1º Retificar a Portaria Geral nº 4.066, de 05 de julho de 2013, que constituiu a Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013, no item a seguir indicado:

Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba

Plenomário de Andrade Sandim Filho Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 11 de julho de 2013.

APEAAP

Vito Ardito Lerário - Prefeito Municipal

Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Secretário de Governo e Integração egistrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 11 de julho de 2013. Synthea Telles de Castro Schmidt - Secretária de Assuntos Jurídicos SAJ/app/ Memo nº /2013-DMA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e

LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 08 DE JULHO 2013. Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de uma área, com encargo, para o Serviço Social da Indústria – SESI, para instalação de Centro Educacional e Anfiteatro pelo SESI no Município.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, com encargo, ao Serviço Social da Indústria ¬¬- SESI, imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, o qual possui as

seguintes medidas e confrontações: Terreno composto pelos terrenos desmembrados "A" e "B" e pela área remanescente, parte de

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Assina pela contratante e gestor do contrato: Isael Domingues. Assina pela contratada: Luciano Veneziano de Andrade

uma Gleba de Terras destacada da área remanescente "1", do Sítio Nossa Senhora Aparecida, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, esquina com a Avenida Antenor da Silva Andrade, iniciando o perímetro no ponto "A", localizado do lado esquerdo da Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, no sentido cidade – Dutra Km 4: deste ponto segue com o rumo de 16º25'20" SW e ângulo interno de 95º45'48", por uma extensão de 70.00m (setenta metros), confrontando com a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, até encontrar o ponto "B", daí segue com o rumo de 73º34'40"SE e ângulo interno de 90º00'00", por uma extensão de 134.95m (cento e trinta e quatro metros e noventa e cinco centímetros), con frontando com a Avenida Antenor da Silva Andrade, até encontrar o ponto "B1", depois segue com o rumo de 73º34'40"SE e ângulo interno de 180º00'00", por uma extensão de 92,01m (noventa e dois metros e um centímetro), confrontando com a Avenida Antenor da Silva Andrade até encontrar o ponto "B2", após segue o rumo de 73°34'40" SE e ângulo interno de 180°00'00" por uma extensão de 75,02m (setenta e cinco metros e dois centímetros), confrontando com a Avenida Antenor da Silva Andrade, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue como rumo de 17°06'35"NE e ângulo interno de 90°41'15", por uma extensão de 171,13m (cento e setenta e um metros e treze centímetros), confrontando com a propriedade de José Antenor Freire de Andrade, até encontrar o ponto "D"; daí segue com o rumo de 76º53'56"SW e ângulo interno de 59°47'21", por uma extensão de 30,00m (trinta metros), confrontando com a propriedade de Paulo Eduardo J. Vizaco, até encontrar o ponto "E"; depois segue com o rumo de 70°46'30"SW e ângulo interno de 173º52'34", por uma extensão de 60,93m (sessenta metros e noventa e três centímetros), confrontando com a propriedade de Paulo Eduardo J. Vizaco, até encontrar o ponto "E1"; após segue com o rumo de 70º46'30"SW e ângulo interno de 180º00'00", por uma extensão de 55,46m (cinquenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com a propriedade de Paulo Eduardo J. Vizaco, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue com o rumo de 79º20'28"NW e ângulo interno de 209º53'02", por uma extensão de 48,63m (quarenta e oito metros e sessenta e três centímetros), confrontando com a propriedade de Paulo Eduardo J. Vizaco, até encontrar o ponto "F1"; daí segue com o rumo de 79º20'28"NW e ângulo interno de 180º00'00", por uma extensão de 135,64m (cento e trinta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com a propriedade de Paulo Eduardo J. Vizaco. até encontrar o ponto "A", ponto este que deu início a esta descrição, encerrando uma área de 30,207,00m2 (trinta mil. duzentos e sete metros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipa sob a sigla nº SE-31-01-001-00." Matrícula nº 54.009 do C.R.I.A Art 2º. A área descrita no art. 1º desta Lei será doada com o objetivo da instalação de Centro

Educacional do SESI nº 387 e Anfiteatro no Município.

Art. 3º. O donatário compromete-se a dar início às obras de implantação e instalação de Centro Educacional do SESI, a partir da outorga da escritura, e concluí-la no prazo de 36 (trinta e seis) meses, sob pena de assim não procedendo, reverter a área doada ao patrimônio municipal, independentemente de indenização a qualquer título ou de qualquer providência judicial ou

Parágrafo único. Os projetos serão previamente aprovados pelo Município de Pindamonhanga ba, dele constando o cronograma de execução e os prazos deverão ser obedecidos sob pena de reversão do imóvel

Art.4°. A doação será revertida, a qualquer tempo, caso se verifique qualquer desvio quanto à finalidade na utilização do bem objeto da presente Lei.

Art. 5º Fica, ainda, o Executivo autorizado a assumir compromissos na execução de serviços de infraestrutura necessários ao funcionamento do Centro Educacional do SESI, compreendidos: redes de alimentação de água potável, para atender as necessidades de consumo da Escola com pressão mínima disponível de 15 mca; redes de captação e afastamento de esgoto, de acordo com os volumes gerados pela Escola;

redes de captação e afastamento de águas pluviais, de acordo com os volumes necessários execução de arruamentos, com guias e sarjetas

alimentação de energia elétrica em média tensão conforme necessidade da Escola (tensão de

13.800 V, potência instalada de 500 kVA); e complementação de iluminação pública. Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Pindamonhangaba, 08 de julho de 2013. Vito Ardito Lerário - Prefeito Municipal Benedito Rubens Fernandes de Almeida - Secretário de Desenvolvimento Econômico Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 08 de julho de 2013. Synthea Telles de Castro Schmidt - Secretária de Assuntos Jurídicos SAJ/app/Projeto de Lei Complementar nº 02/2013

Pindamonhangaba, terça-feira, 23 de julho de 2013

Magrão agradece DER por colocação de "lombada" em via da região Leste



COMUNITÁRIO DO BAIRRO TRIÂNGULO

O vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PPS) havia protocolado em 15 de abril, o requerimento nº 976/2013, solicitando ao DER, providências urgentes na Avenida Professor Manoel César Ribeiro, em frente ao bairro do Beta, no sentido de oferecer maior segurança aos usuários daquela rodovia. "Esta rodovia abrange muitos bairros e um parque industrial diversificado, que torna o tráfego muito intenso e perigoso. Havia protocolado o requerimento no mês de abril, após o grave acidente ocorrido na frente do bairro do Beta, que infelizmente teve uma vitima fatal", disse o vereador. No requerimento, o vereador havia solicitado ao DER melhorias para garantir a segurança dos usuários da rodovia.

No início desta semana foram construídas duas lombadas em frente à entrada do bairro do Beta. Com isso, quem transita na rodovia tem que reduzir a velocidade, dando maior segurança aos veículos que precisam entrar ou sair do bairro. "Agradeço ao DER, por ter atendido nosso pedido que visa dar maior segurança à todos que utilizam esta rodovia. Quando o assunto é vida temos que priorizar e agir com rapidez, para que acidentes como o ocorrido não venha a acontecer. Esperamos que as obras de duplicação iniciem o mais rápido possível, para que a segurança do local aumente ainda mais", conclui o vereador Magrão.

Fale com o vereador Magrão: Gabinete Tels. (12) 3644-2263 ou 3644-2264 e-mail: vereadormagrao@camarapinda.sp.gov.br Facebook: Carlos Moura Magrão

Vereador Janio presta homenagens à munícipes de Pindamonhangaba

O vereador Janio Ardito Lerario (PSDB) apresentou na Sessão Ordinária do dia 24 de Junho de 2013, o Projeto de Lei nº 72/2013 que "Denomina de José Lourenço a Rua 5 do Bairro Loteamento Alto do Piracuama" e também o Projeto de Lei n° 73/2013 que "Denomina de João Egídio da Cunha a estrada que fica entre os bairros Rodeio e Oliveiras". Ambos foram aprovados por unanimidade

José Lourenço nasceu em Pindamonhangaba no dia 20 de setembro de 1916. Filho de Antônio Lourenço e de Elvira Caldeira Lourenço. Foi casado com Maria Doracy Jório Lourenço e com ela teve dois filhos: José Lourenço Júnior e Luiz Henrique Lourenço. Era agricultor e atuou como empresário por 40 anos; foi comerciante de gêneros

alimentícios em estabelecimento situado no bairro do Mandú, na Rua Dr. Campos Salles. José foi colaborador e participou ativamente da Obra Social "Lar São Judas Tadeu". Faleceu no dia 8 de novembro 1980.

João Egídio

João Egídio da Cunha nasceu no bairro das Oliveiras no dia 03 de junho de 1912. Foi casado com Durvalina Augusta de Sousa.

Com ela, teve 7 filhos. São eles: José Egídio, Antônio, Maria Aparecida, Valdir, Cesário, Silvana e Pedro. João Egídio sempre foi agricultor assim como sua esposa. Faleceu no dia

22 de setembro de 1982 "A aprovação desses projetos é a forma de perpetuar o nome destas pessoas que deixaram muitas saudades para a comunidade", enfatizou o vereador.



Fale com o Vereador Janio Lerario

Telefones: (12) 3644-2251 e 3644-2252 e-mail: janiolerario@camarapinda.sp.gov.br

Professor Eric consegue "lombadas" para av. Manoel César Ribeiro e região Leste

VEREADOR AGRADECE AO PREFEITO, AO DER-Taubaté e à Secretaria de Obras da cidade PELO EMPENHO E RAPIDEZ NO ATENDIMENTO DESTA REIVINDICAÇÃO

dagem/Taubaté - a construção

de redutores de velocidade do

tipo "lombadas" na extensão

da Avenida Manoel César

julho, o DER/Taubaté infor-

mou ao vereador que foram

construídas 03 "lombadas"

nestas vias. O órgão estadual

relatou ao vereador que 02

(dois) redutores de velocidade

foram implantados na avenida

Manoel César Ribeiro e 01

(um) na Estrada Municipal do

trazer maior segurança para a

comunidade da região Leste e

os motoristas e pedestres terão

mais tranquilidade para trafe-

garem por estas vias. Agradeço

ao prefeito, ao DER-Taubaté e

à Secretaria de Obras da cida-

de pelo empenho e rapidez no

atendimento desta reivindica-

ção", finalizou o vereador.

"Essas benfeitorias irão

bairro das Campinas.

E no último dia 17 de

Ribeiro.



MARCELA, VEREADOR PROFESSOR ERIC E WAGUINHO

Preocupado com o fluxo de veículos e o alto índice de acidentes na Avenida Manoel César Ribeiro, que liga o centro da cidade aos bairros da Zona Leste de Pindamonhangaba, o vereador Professor Eric (PR) apresentou 02 (dois) requerimentos solicitando melhorias para esta via pública.

Noprimeiro-n.º1237/13-o vereador Professor Eric solicitou a implantação dos chamados redutores de velocidade na Es-

trada Municipal das Campinas. Já o segundo foi um requerimento verbal e foi feito durante a 19ª sessão ordinária, realizada no dia 03 de junho. Neste último, o vereador Professor Eric pediu ao DER Departamento de Estradas de Ro-



Fale com o vereador Professor Eric

Envie sua sugestão para o e-mail: professoreric@camarapinda.sp.gov.br ou entre em contato com o gabinete: 3644-2269 ou 3644-2270. facebook: Professor Eric

Vereador Cal agradece ao DER por resolver problemas na SP 62



Cal (destaque) agradece ao DER pelo empenho em resolver os problemas da rodovia SP 62

O vereador José Carlos Gomes – Cal (PTB) está agradecendo ao Engenheiro Júnior e toda equipe do DER pelo empenho em resolver prontamente o problema de afundamento do asfalto na rodovia "Vereador Abel Fabrício Dias" - SP 62, na travessia do córrego que fica entre a rotatória do Ipê I, Vila São José e Rotatória do Ipê II.

Devido ao tamanho da obra, o DER foi obrigado a fazer o desvio de pistas para que o tráfego não fosse interrompido já que neste trecho é muito intenso. A obra foi feita para substituir os tubos antigos e de pouca vazão por outros mais amplos e modernos. "Essa obra vai resolver o problema em definitivo, porque dará vazão a água do córrego e isso não prejudicará mais o asfalto", afirmou Cal.

Prédio do Poupatempo

Acompanhe o trabalho do vereador e dê

sua sugestão: http://vereadorcal.blogspot.com

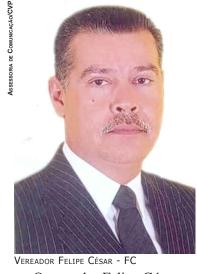
Siga o vereador no twitter: www.twitter.com/Vereador_Cal

O vereador também está questionando a Prefeitura sobre a definição da localização da instalação do prédio que abrigará o Poupatempo de nossa cidade. Segundo Cal, o novo órgão trará benefícios a população, que não precisará mais se deslocar para Taubaté, afim de providenciar documentos pessoais e também documentos relacionados ao Ciretran.

UBS do Ipê II

Preocupado com a saúde da comunidade, Cal pede ao Prefeito e ao Secretário da Saúde que agilize o término da obra do prédio onde funcionará a UBS do bairro Ipê II. Segundo informações do Secretário de Saúde, o prédio está previsto para ser inaugurado em outubro deste ano. O funcionamento da UBS vai atender a população dos bairros Ipê II, CDHU Cicero Prado e Liberdade, desafogando também a UBS da Vila São Benedito, que poderá atender melhor a população dos bairros Vila São Benedito, Vila São José, Pasin, Mantiqueira e Taipas.

Felipe César – FC quer cursos técnicos a distância para jovens e trabalhadores



O vereador Felipe César -FC (PMDB), enviou sugestão ao Governo Federal, através do Ministério da Educação e ao Governo do Estado, através da Secretaria de Educação, a possibilidade de instalação de cursos técnicos à distância, em diversas áreas para beneficiar principalmente os jovens e trabalhadores que não têm tempo suficiente de frequentar as aulas diariamente.

De acordo com o vereador, esta iniciativa se faz necessária para dar condições aos jovens e aos trabalhadores em geral, sobretudo os mais carentes, de ter acesso à formação técnica de forma gratuita.

Rodoviária na Via Dutra

O vereador Felipe César – FC reitera ao Prefeito, pedido para realização de estudos para viabilizar a construção de uma rodoviária interestadual às margens da Rodovia Presidente Dutra. Em sua justificativa, o vereador alega que a atual rodoviária, construída há mais de 30 anos é pequena e não

comporta a entrada de mais empresas com novas linhas de ônibus. A construção de uma outra, mais moderna, com mais guichês e plataformas, à beira da Via Dutra, vai proporcionar que novas empresas e novas linhas possam ser criadas e atendidas, permitindo que Pindamonhangaba possa ter ligações com outras cidades e capitais do país. "Nossa cidade cresce a cada dia, e a Dutra está cada vez mais próxima, desta forma, uma rodoviária às margens desta rodovia, vai facilitar novas linhas e novas empresas".

Casas Populares na **Zona Rural**

O vereador Felipe César FC reitera ao Executivo a realização estudos visando a construção de casas populares na zona rural de Pindamonhangaba. "O Plano Minha Casa, Minha Vida também contempla a Zona Rural, precisamos correr atrás para que nossa cidade também possa ser contemplada com este benefício", diz Felipe César - FC.

O vereador pede a construção de casas populares principalmente nos bairros: Cruz Pequena, Ribeirão Grande, Mandu, Bonsucesso, Piracuama, Pinhão do Borba, Goiabal, Macuco, Pouso Frio e Bairro das Oliveiras.

"Precisamos fixar o homem no campo, dando condições dignas para sua moradia. Até hoje, o que temos visto é a construção de casas populares na cidade. Precisamos também nos preocupar com o trabalhador rural", destaca o vereador.

Fale com o Vereador Felipe César – FC E-mail: felipecesar@camarapinda.sp.gov.br

Dr. Marcos Aurélio cobra informações sobre próxima campanha da Dengue



VEREADOR DR. MARCOS AURÉLIO VILLARDI

O vereador Dr. Marcos Aurélio (PR) solicitou em requerimento informações da vigilância sanitária, sobre quais providências estão sendo tomadas para a Campanha da Dengue no próximo verão. Em sua justificativa, o vereador alega que "temos que ter muito cuidado e cautela, para fazer uma campanha que seja eficiente e traga ótimos resultados na luta contra a Dengue para eliminar esta doença que traz sérios problemas de saúde e, as vezes, levando até ao óbito".

"Temos que nos preparar para entrar em guerra contra mosquito Aedes Aegypti, que é o transmissor direto desta doença, com uma campanha boa, agressiva e eficaz para mantermos nossa população segura", destacou o vereador Dr. Marcos Aurélio.

Praça **Monsenhor Marcondes**

O vereador Dr. Marcos Aurélio reitera seu pedido junto à Prefeitura e seus órgãos

competentes para que seja feita a troca dos pisos da praça Monsenhor Marcondes. O vereador argumenta que o piso é muito escorregadio e vem causando acidentes graves para as pessoas que transitam no centro da cidade.

Cidadania

Dr. Marcos Aurélio está solicitando a isenção do pagamento da taxa da "Zona Azul" para as pessoas acima de 60 anos. O vereador se espelhou em exemplos de outras cidades e também no longo histórico desses trabalhadores de nossa cidade. "Por isso, temos que tratá-los com muito carinho e respeito, pois através de muita luta, esforço, dignidade e perseverança eles conseguiram fazer uma Pinda Melhor. Por tanto trabalho e dedicação destas pessoas para nossa cidade temos que isentá-los da taxa da Zona Azul. É importante beneficiar estas pessoas que tanto fizeram e continuam fazendo por Pindamonhangaba", afirmou o vereador Dr. Marcos Aurélio.

Fale com o vereador Dr. Marcos Aurélio: Gabinete: Telefones (12) 3644-2257 ou 3644-2258 e-mail: drmarcosaurelio@camarapinda.sp.gov.br

Roderley Miotto convida

população a participar da

Pindamonhangaba, terça-feira, 23 de julho de 2013

Jornada Mundial da Juventude

O vereador Roderley Miotto (PSDB) está convidando toda a população de Pindamonhangaba, em especial os jovens que participam das comunidades católicas, a participarem ativamente da Jornada Mundial da Juventude, que será

O vereador disse que estará participando das atividades da Jornada Mundial da Juventude no Rio de Janeiro, juntamente com as Comunidades de Pindamonhangaba e Canção Nova. "Como desenvolvo várias atividades ligadas a estas comunidades, estarei realizando um trabalho com os jovens, junto a elas no Rio de Janeiro. Esperamos também que possamos chegar próximo ao Santo Papa, e, quem sabe até mesmo uma Benção Especial para nossa querida Pindamonhangaba. É um sonho que poderá se tornar realidade, conhecer e ter uma Benção daquele que conduz o Rebanho Cristão de todo o Mundo", enfatiza

realizada nesta semana, de 23 a

28 de julho.

o vereador Roderley Miotto. **JMJ** A Jornada Mundial da Juventude é um evento religioso criado pelo Papa João Paulo II em 1984, que consiste na reunião de milhões de pessoas católicas, sobretudo jovens. O evento é celebrado a cada dois ou três anos, numa cidade escolhida para celebrar a grande jornada em que participam pessoas do mundo inteiro. Nos anos intermédios, as Jornadas são vividas localmente, no Domingo de Ramos, pelas dioceses ao redor do mundo. Para cada Jornada, o Papa sugere um tema. Durante as JMJ, acontecem eventos como catequeses, adorações, missas, momentos de oração, palestras, partilhas e shows. Tudo isso em diversas línguas. Em sua última edição, em Madrid em 2011, reuniu cerca de três milhões de jovens. Apesar de ser proposta pela Igreja Católica, é um convite a todos os jovens do mundo. Para João Paulo II, "...a esperança de um mundo melhor está numa juventude sadia, com valores, responsável e, acima de tudo, voltada para Deus e para o próximo."



Lema da Jornada

Ide e fazei discipulos entre todas as nações! (cf. Mt 28, 19)

"A Jornada Mundial da Juventude em Madrid renovou nos jovens o chamado a serem o fermento que faz a massa crescer, levando ao mundo a esperança que nasce da fé. Sede generosos ao dar um testemunho de vida cristã, especialmente em vista da próxima Jornada no Rio de Janeiro". Essa convocação foi feita pelo Papa Bento XVI no anúncio do lema da Jornada Mundial da Juventude Rio2013: "Ide e fazei discípulos entre todas as nações" (Mt 28, 19), durante a audiência geral no dia 24 de agosto do ano passado. Por isso é tão importante que os jovens do Brasil e do mundo assumam desde agora esse chamado à missão e participem da Jornada como testemunhas vivas do Cristo. "Esse é um lema para ser guardado no coração, refletido e meditado. Esse tema, de fazer discípulos, de chamar outros discípulos para a comunhão e o convívio com o Senhor, é o tema mais querido do Evangelho de Mateus. Esse mandato, essa missão já está anunciada em todo o Evangelho. E, na verdade, só faz discípulo quem já é discípulo, quem convive com o Senhor", enfatiza o vereador Roderley Miotto, que convida a todos a se juntarem a ele e aos jovens do mundo inteiro e participarem e acompanharem, mesmo que pela televisão, a Jornada Mundial da Juventude e a visita do Santo Padre, no Brasil e ao nosso lado, em Aparecida, na próxima quarta-feira, dia 24 de julho, onde o Papa nos brindará com uma Missa

na Basílica de Aparecida.

Câmara de Vereadores

de Pindamonhangaba

Audiência Pública

discute Transporte

Público na cidade

Encontro reunirá autoridades e

PARLAMENTARES, JUNTO A POPULAÇÃO,

PARA SOLUCIONAR POSSÍVEIS SITUAÇÕES E

PROBLEMAS OCORRIDOS

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, por inter-

médio do requerimento nº 1744/2013, de autoria do Vereador

Carlos Eduardo de Moura – Magrão (PPS), realizará no dia 08

de agosto, quinta-feira, às 19 horas, no Plenário da Casa de Leis,

Audiência Pública, cujo tema é o Transporte Público da cidade.

esclarecer fatos registrados no setor. "Queremos solucionar as

ocorrências, e sanar as dúvidas da população, quanto a que título

a empresa vem prestando serviços atualmente no município,

a implantação do bilhete único, as novas linhas de ônibus e a

de ônibus Viva Pinda, as Secretarias Municipais de Planeja-

mento e Finanças, e o Prefeito Vito Ardito. È importante lem-

brar que a presença da população também se faz necessária.

"Contamos com a participação imprescindível da população;

e espero que possamos solucionar as dúvidas e obter respostas

positivas, quanto a aprovação das reduções das tarifas", salienta

PALÁCIO LEGISLATIVO DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - Telefone (12) 3644-2250

ACESSE: WWW.CAMARAPINDA.SP.GOV.BR

Assessoria de Comunicação

Assessora de Comunicação: NATÁLIA LUGLI SPER

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

LUIZ CARLOS PINTO (MTB 32.783)

ROBSON LUÍS MONTEIRO (MTB 18.021)

TELEFONES: (12) 3644-2275, 3644-2279 E 3644-2281

Foram convocadas para comparecer à Audiência, a empresa

redução de tarifas", explica o vereador Magrão.

De acordo com o autor do requerimento, a iniciativa busca

Martim Cesar pede a

Professor Osvaldo cobra

O vereador Professor

Osvaldo Macedo Negrão

(PMDB) solicitou na Ses-

são Ordinária do último dia

15, através do requerimento

1778/2013, cópias de todos

os contratos realizados para a

festa de comemoração dos 308

anos de emancipação política

do Município, pois nenhum

contrato para a realização do

evento passou pela análise do

Poder Legislativo. È impor-

tante ressaltar que é função

e dever dos vereadores fisca-

lizar a administração, cuidar

das aplicações dos recursos,

observar os orçamentos e tam-

bém de fiscalizar através de

pedido de informações sobre

todos os procedimentos reali-

explicações da Prefeitura sobre

zados pelo Poder Executivo a

fim de garantir que os recursos

oriundos dos impostos pagos

pela população de Pindamo-

nhangaba sejam utilizados da

maneira correta. "Acredito

que teremos uma resposta da

Prefeitura e poderemos com

isso informar os munícipes

que nos têm cobrado. Sou a

favor de que a cidade pro-

mova eventos como este em

comemoração aos 308 anos

de Emancipação Política, mas

devemos saber de onde saiu

cada centavo e pra onde foi,

para que no futuro isso não

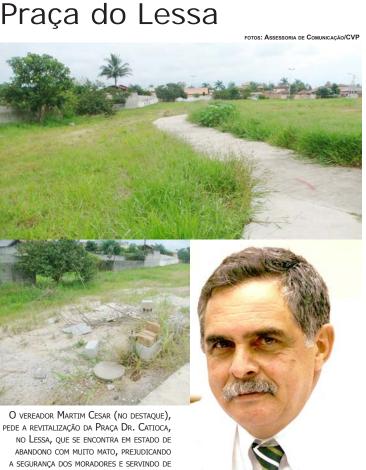
se reverta de forma negativa

e prejudique a própria popu-

lação", salientou o vereador

Professor Osvaldo.

a Festa de Pindamonhangaba



revitalização da

O vereador Martim Cesar (DEM) reitera ao Prefeito,

Ampliação da

Fale com o vereador Martim Cesar: Gabinete: Tels. (12) 3644 2271 ou 3644 2272 e-mail: martimcesar@camarapinda.sp.gov.br

as obras inacabadas", destaca o vereador Martim Cesar. Igreja Santa Cecília

O vereador Martim Cesar solicita ao Executivo, estudos e providências para que seja feita a doação do espaço localizado atrás da capela, para ampliação da Igreja Santa Cecília, no Loteamento denominado Santa Cecilia. O vereador justifica seu pedido no sentido de promover uma melhor infraestrutura aos moradores e fiéis frequentadores da referida igreja.

Toninho da Farmácia quer retorno da entrega dos medicamentos nos Postos Médicos dos bairros

Fale com o vereador Professor Osvaldo:

Gabinete: Tels. (12) 3644 2255 ou 3644 2256

e-mail: professorosvaldo@camarapinda.sp.gov.br



VEREADOR TONINHO DA FARMÁCIA

O vereador Toninho da Farmácia (PDT) solicita que os medicamentos que são doados para a população voltem a ser entregues nos Postos Médicos dos bairros. "Sou contra ao fato dos medicamentos só serem entregues no Posto de Saúde do centro da cidade, pois se um morador do Bairro das Oliveiras ou Rodeio, que precisa passar por consulta no Posto Médico do Bonsucesso, tiver ainda que ir até o centro da cidade para retirar seu medicamento, poderá até mesmo perder a viagem, uma vez que muitos medicamentos estão em falta. Este novo esquema de entregar os medicamentos para a população no Posto de Saúde central certamente irá trazer

muito mais aborrecimento do que benefícios para a população", destaca o vereador Toninho da Farmácia.

Farmácia 24 horas no Pronto Socorro

O vereador Toninho da Farmácia encaminhou ao Secretário de Saúde, Dr. Isael Domingues, requerimento solicitando a implantação de uma Farmácia 24h no local onde funcionava o laboratório de exame de sangue, ao lado do Pronto Socorro Municipal. "Com esta farmácia, a população assim que fosse consultada no Pronto Socorro, poderia imediatamente retirar seu medicamento, não precisando esperar até o outro dia, acelerando assim o tratamento", finalizou o vereador.

Fale com o vereador Toninho da Farmácia Gabinete: 3644-2259 / 3644-2260 toninhodafarmacia@camarapinda.sp.gov.br

www.facebook.com/verpindatoninhodafarmacia

Ricardo Piorino apresenta importantes requerimentos

"OS PEDIDOS, SE ATENDIDOS, PROPORCIONARÃO MELHORIAS PARA TODA POPULAÇÃO"

Durante a última sessão de Câmara, o Presidente da Câmara de Vereadores, Ricardo Piorino (PDT), apresentou diversos requerimentos, dentre os quais, mereceram destaque:

para que seja feito estudos

e formalize o projeto para a

revitalização da Praça Antô-

nio Rodrigues da Silva - Dr.

Catioca, confrontando com

as vias públicas, avenida

Antônio Cozzi, rua Dr. José

Augusto Cesar Salgado e rua

Alcides de Mello Ramalho,

no Loteamento Residencial e

Comercial Dr. Lessa. "É ne-

cessário que seja concluída a

arborização e a jardinagem,

pois o local esta com o mato

muito alto, servindo como

ponto de "bota fora" devido

Hospital 10 de Julho

Preocupado com a saúde da cidade, Piorino solicitou ao Presidente da Unimed, Renato Shimidt, (responsável pelo hospital recentemente inaugurado), estudos e providências para que a população - Sistema SUS – também possa utilizar os serviços do hospital.



Farmácia no Pronto Socorro

Após observações levantadas pelo vereador Toninho da Farmácia (PDT), Ricardo Piorino solicitou ao secretário de Saúde, Dr. Isael, a possibilidade de implantar uma farmácia no Pronto Socorro, durante o período noturno. "A medida facilitará a vida das pessoas, que, após a consulta já estarão de posse dos medicamentos, sem falar que diminuiria consideravelmente as filas nos postos de saúde", explicou o vereador.

Antigo prédio do INSS

Abandonado há mais de dez anos, e levando-se em consideração a falta de prédios, o Presidente do Legislativo, solicitou à Administração, providências urgentes, para a municipalização do referido prédio, que poderia inclusive, ser utilizado para a criação de um Pronto Socorro Infantil.

Parque da Juventude

Trata-se de uma área (próximo ao Aeroclube) que foi repassada para o município e, infelizmente, não está sendo devidamente aproveitada. "Sabemos que há servidores municipais contratados para tal fim, todavia, precisam de um maior apoio da Administração". "A juventude reclama de espaço próprio para construção de pistas de skate e a prática de outros esportes radicais; e o local seria o mais indicado", avaliou Ricardo Piorino.

Mercado Municipal

Preocupado com a situação dos feirantes e de toda a população, o vereador solicita mais uma vez o término da obra, a qual encontra-se abandonada.

EDITAL PARA CITAÇÃO DE FRANCISCO ESTEVAM DA FONSCOM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº4571/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

REGISTRADOS SOB Nº4571/10 QUE LHE MOVE A PREFEÍTURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANCABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÜJO, MMa. Juíza de Direito da
SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba,
Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), FRANCISCO ESTEVAM DA FONS, com
endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR DÉ EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO
FISCAL, processo nº 4571/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICÍPAL
DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 22/11/2010 conforme petição
inicial, referente a CERTIDAO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$729,01 em NOV.10. Pelo presente edital fica o executado (s),
FRANCISCO ESTEVAM DA FONS, devidamente CITADO para todos os
atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra
transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é
o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda
advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de
30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos,
presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos
ob cart. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado,
que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será
publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta
cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de
julho de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito julho de 2013. CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE TEREZINHA NOGUEIRA MENDES COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 941/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

REGISTRADOS SOB Nº 941/10 QUE LHE MOVE A PREFEÍTURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da
SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba,
Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), TEREZINHA NOGUEIRA MENDES, com
endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR DÉ EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO
FISCAL, processo nº 941/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICÍPAL
DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 04/11/2010 conforme petição
inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor
de R\$714,84 em Out. 10. Pelo presente edital fica o executado (s), TEREZINHA NOGUEIRA MENDES, devidamente CITADO para todos os atos e
termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o
de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda
advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de
30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos,
e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos,
presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos
do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado,
que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será
do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado,
que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será
jublicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e pasasado nesta
cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de
julho de 2013.

julho de 2013 CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE LUIZ GONZAGA RIBEIRO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDÓ NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 1582/2009 QUE LHE MOVE A PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), LUIZ GONZAGA RIBEIRO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1582/2009, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 09/03/2004 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$849,98 em JAN-2004. Pelo presente edital fica o executado (s), LUIZ GONZAGA RIBEIRO devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-à os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DE ARÁUJO - Juíza de Direito

CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

DEDITAL PARA CITAÇÃO DE CIA SATELITE DE TERRENOS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 2430/07 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paula na forma da lei, etc...

Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao executado(s), CIA SATELITE DE TERRENOS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 2430/07, que lhe move a PREFEITURA MUNICÍPAL DE PINDÂMONHANGABA, distribuído em 31/10/2003 conforme petição inicial, e redistribuído em 18/07/2007, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se à causa o valor de R\$4.528.40, em Out/2003. Pelo presente edital fica o executado (s), CIA SATELITE DE TERRENOS devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-à os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. 22 de julho d

CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE DARCY NOGUEIRA DE SÁ COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDÓ NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 1612/09 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A DOUtora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da
SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba,
Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), DARCY NOGUEIRA DE SÁ, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR
DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1612/09, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA, distribuído em 03/12/2009 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de
R\$1.007,42 em NOV-09. Pelo presente edital fica o executado (s), DARCY
NOGUEIRA DE SÁ, devidamente CITADO para todos os atos e termos da
ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco)
dias, a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de
que o prazo para paferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias,
a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de
que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias,
a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-â os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se
verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do
CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá
alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidada e comarca de unagan ignorarian, experiurase o presente edital que sera publicado é afixa-do na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA COM

PRIAZO DE 30 DÍAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 117/1/10 QUE LHE MOVE A PREFEÍTURA MUNI-CIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba,

Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao executado(s), JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, com FAZ SABER ao executado(s), JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SE-TOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1171/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICÍPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 04/11/2010 conforme petição ini-cial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de

cial, referente a CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se a causa o valor de R\$936,50 em Out.10. Pelo presente edital fica o executado (s), JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e ad-vertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sen do prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos presumindo-se do, prosseguir-se-a os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixa-do na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE NELSON BENTO DA SILVACOM PRAZO DE EDITAL PARA CITAÇÃO DE NELSON BENTO DA SILVACOM PRAZO DA 30 DIAS, EXPEDIDÓ NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRA-DOS SOB Nº 1181/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Festrate de São Bouka con forma de la indicator de Pindamonhangaba,

Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s). NELSON BENTO DA SILVA. com endere

FAZ SABER ao executado(s), NELSON BENTO DA SILVA, com endere-co incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR. DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FIS-CAL, processo nº 1181/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 04/11/2010 conforme petição ini-cial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$1.873.67 em Out.10. Pelo presente edital fica o executado (s), NELSON BENTO DA SILVA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da acão proposta conforme resumo da petição inicial supra transcrito e adver-

ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e adver-tida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se

oo, prosseguir-se-a os termos em seus unenores termos, presuminno-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSE CASSIANO DE PALMA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 1172/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba,

Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), JOSE CASSIANO DE PALMA, com ende

FAZ SABER ao executado(s), JUSE CASSIANO DE PALMA, com ende-reço incerto e pão sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1172/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 04/11/2010 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor

inicial, referente a CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se a causa o valor de R\$980,17 em Out.10. Pelo presente edital fica o executado (s), JOSE CASSIANO DE PALMA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sen do, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se oo, prosseguir-se-a os termos em seus unenores termos, presuminno-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE WANDA MACHADO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº2630/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDA-MONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), WANDA MACHADO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo 7º 2630/10, que Ibe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-

NHANGABA, distribuído em 12/11/2010 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$2.645,54 em OUT10. Pelo presente edital fica o executado (s), WANDA MACHADO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JULIETA PICARELLI GALENO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº662/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao executado(s), JULIETA PICARELLI GALENO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 662/10, que Ihe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 07/11/2006 conforme petição inicial, referente a CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$1.828,70 em SET/10. Pelo presente edital fica o executado (s), JULIETA PICARELLI GALENO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supar transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para ofereiemento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sentar da proposar pasa per seus utileriores termos presumindos se para pagamento da petida fora para pagamento o sentar da para pagamento da petida fora para pagamento pagamento pagamento pagamento pagamento pagamento pagamento pagamento pagamento paga que o prazo para oferecimento de eventual embargo e o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sen-do, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixa-do na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE LAUDINA MATIAS MODESTO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB №5542/07 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao executado(s), LAUDINA MATIAS MODESTO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF - SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tarmitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5542/2007, que lhe move a PREFEITURA MÚNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 07/11/2006 conforme petição inicial, referente a CERTÍDÃO DE DIVIDAATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$741,57 em nov-10. Pelo presente edital fica o executado (s), LAUDINA MATIAS MODESTO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-à os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSE ANTONIO EUGENIO NETO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº5010/10 QUE LHE MOVE A PREFEÍTURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMA. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), JOSE ANTONIO EUGENIO NETO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5010/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 25/11/2010 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se à causa o valor de R\$1.201,89 em nov-10. Pelo presente edital fica o executado (s), JOSE ANTONIO EUGENIO NETO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-â os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicação de a fixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. julho de 20

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL VILA RICA LTDA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº5032/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

CIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao executado(s), SOCIEDADE CIVIL VILA RICA LTDA, com endereço incerto e pão sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5032/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 25/11/2010 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$652,14 em nov-10. Pelo presente edital fica o executado (s), SOCIEDADE CIVIL VILA RICA LTDA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) días, a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) días, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-ão os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOAQUIM EUGENIO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NÓS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB №5081/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDA-MONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..
FAZ SABER ao executado(s), JOAQUIM EUGENIO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -ŞETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5081/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA, distribuído em 25/11/2010 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$2.266,10 em NOV.10. Pelo presente edital fica o executado (s), JOAQUIM EUGENIO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) días, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para ofereimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) días, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-à se termos em seus uteriores termos resumentodos se fanos se termos em seus uteriores termos presumindo-se verfadeiros, os fanos sermos em seus uteriores termos con servo. da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exequiente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba,

e São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSE MARTINS DA SILVA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDÓ NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRA-DOS SOB № 2191/10 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), JOSE MARTINS DA SILVA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 2191/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído, em 04/11/2010 conforme petição inicial referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$1.245,78 em Out.10. Pelo presente edital fica o executado (s), JOSE MARTINS DA SILVA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e adda ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o senco, proseguir-se-a os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaa, Estado de São Paulo, aos 22 de iulho de 2013. do, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se

nhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013 CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ARAUTO DE M PEREIRA HERD COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 1610/2009 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao executado(s), ARAUTO DE M PEREIRA HERD, com endereo incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SFE-SETOR

PAZ SABER A DE ABENTALOS, ANADIO DE MI PERIRA FIERD, COITI GITOR EN espoi incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1610/2009, que lhe move a PREFEITURA MÚNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 03/12/2009 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$849,98 em NOV-2009. Pelo presente edital fica o executado (s), ARAUTO DE M PEREIRA HERD devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta conforme resumo da petição inicial supra transe termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o 6 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exequente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de

julho de 20 CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE PAULO NICOLINO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AÚTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB № 8100/07 QUE LHE MOVE A PREFÉITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), PAULO NICOLINO, com endereço incerto e pão sabido, que por este Juízo e Catrório da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO

rAZ SABER ao executados), PAULD NICCEINO, CONTROLEGA DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 8100/07, que Ihe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAN-GABA, distribuído em 07/11/2006 conforme petição inicial, e redistribuído em 18/07/2007, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se à causa o valor de R\$1.611,95, em Out/2006. Pelo presente edital fica o executado (s), PAULO NICOLINO devidamente CITADO para todos os atos e termos da netição inicial supra transcrito e adda ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e ad-vertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco-dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sen-do, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se

verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de nhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

CLAŬDIÁ APARECIDA DE ARÁUJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MANOEL APARECIDO MOREIRA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB N° 3132/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO, MMA. Juíza de Direito da
SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba,
Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), MANOEL APARECIDO MOREIRA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF - SETOR
DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 3132/2010, que lhe move a PREFEITURA MÚNICIPAL
DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 17/11/2010 conforme petição
inicial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de
R\$686,90 em out-10. Pelo presente edital fica o executado (s), MANOEL
APARECIDO MOREIRA, devidamente CITADO para todos os atos e termos
da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco)
dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de
que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias,
a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de
que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias,
a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se

do, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se do, prosseguir-se-a os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exequente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DE ARÁUJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE PAULINO PEDROSO DOS SANTOS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 1391/10 QUE LHE MOVE A PREFEÍTURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), PAULINO PEDROSO DOS SANTOS, com endereco incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF-SE-

FAZ SABER ao executado(s), PAULINO PEDROSO DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DÉ EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1391/10, que lhe move a PREFEITURA MUNICÍPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 04/11/2010 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$629,85 em DEZ-11. Pelo presente edital fica o executado (s), PAULINO PEDROSO DOS SANTOS, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para padento de veventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sena contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não ó sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se oo, prosseguir-se-a os termos em seus titeriores termos, presuminoz-se-verdadeiros os fatos articulados pela exequiente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixa-do na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juiza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOÃO FRANCISCO DA SILVA COM PRAZO
DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 1382/11 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO, MMa. Juíza de Direito da
SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba,
Estado de São Paulo, na forma da Jei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), JOÃO FRANCISCO DA SILVA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR
DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCA
L, processo nº 1382/11, que Ihe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA, distribuído em 12/12/2011 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de
R\$680,01 em DEZ-11. Pelo presente edital fica o executado (s), JOÃO
FRANCISCO DA SILVA, devidamente CITADO para todos os atos e termos
da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco)
dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de
que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias,
a contar do 13º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de
que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias,
a contar do 13º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de
Que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias,
a contar da 13º do so termos em seus ulteriores termos, presumindo-se
verdadeiros os fatos articulados pela executente, nos termos do art. 319 do oo, prosseguir-se-a os termos em seus titeriores termos, presuminoz-se-verdadeiros os fatos articulados pela exequiente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixa-do na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

CLAŬDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA COM PRAZO
DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 1542/11 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da
SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba,
Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO
FISCAL, processo nº 1542/11, que Ihe move a PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 13/12/11 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de
R\$3.831,41 em DEZ-11. Pelo presente edital fica o executado (s), JOSE
ANTONIO DE OLIVEIRA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e
advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de
que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias,
a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sena contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não ó sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se oo, prosseguir-se-a os termos em seus titeriores termos, presuminoz-se-verdadeiros os fatos articulados pela exequiente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixa-do na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE OSMAR RODRIGUES BARBOSA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº1401/11 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO, MMa. Juíza de Direito da
SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba,
Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), OSMAR RODRIGUES BARBOSA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO
FISCAL, processo nº 1401/11, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 12/12/11 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de
RS797.26 em DEZ-11. Pelo presente edital fica o executado (s), OSMAR
RODRIGUES BARBOSA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e
advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de
que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não ó sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de

nhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito EDITAL PARA CITAÇÃO DE ANTONIO P COELHO NARDUCCI COM

PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº1902/11 QUE LHE MOVE A PREFEÍTURA MUNI-CIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: CIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), ANTONIO P COELHO NARDUCCI, com

rAZ SABER ao executados, ANTONIO P CUELTIO INARDUCOI, come endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1902/11, que lhe move a PREFEITURA MUNICÍPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 14/12/11 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de cial, referente a CERTIDAD DE DIVIDATIVA. Deuse a causa o valor de R\$1.305,70 em DEZ-11. Pelo presente edital fica o executado (s) ANTO-NIO P COELHO NARDUCCI, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOÃO BOSCO DE MATTOS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRA-DOS SOB №1352/11 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, na forma da Jei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), JOÃO BOSCO DE MATTOS, com endere o incerto e não sabido, que por este luíza e Cartón da SFE -SETOR

FAZ SABER ao executado(s), JOAO BOSCO DE MATTOS, com endereco incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR
DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO
FISCAL, processo nº 1352/11, que lhe move a PREFEITURA MUNICÍPAL
DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 12/12/11 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de
R\$3.781,26 em DEZ-11. Pelo presente edital fica o executado (s), JOÃO
BOSCO DE MATTOS, devidamente CITADO para todos os atos e termos
da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco)
días, a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de
que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) días. que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não ó sen do, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se oo, prosseguir-se-a os termos em seus titeriores termos, presuminoz-se-verdadeiros os fatos articulados pela exequiente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixa-do na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE WANDA MACHADO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NÓS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº1392/11 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDA-MONHANGABA COMO SEGUE:

SOB №1392/11 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da
SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba,
Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao executado(s), WANDA MACHADO, com endereço incerto e
não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO
FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº
1392/11, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 12/12/11 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$2.308,48 em DEZ-11.
Pelo presente edital fica o executado (s), WANDA MACHADO, devidamente
CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo
da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de
eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora
a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em
seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela
exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o
resente edital que sexá publicado a afixado na forma da lei . Nada mais cimento do executado, que não poderá alegar ignorância expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de

São Paulo, aos 22 de julho de 2013. CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ANTONIO LUIZ RODRIGUES COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº1372/11 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: EL INDANIONEMINASADA CUNIU SEGUE:
A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao executado(s), ANTONIO LUIZ RODRIGUES, com enderecci incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF –SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1372/11, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 12/12/11 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$631,24 em DEZ-11. Pelo presente edital fica o executado (s), ANTONIO LUIZ RODRIGUES, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação expectado es conforme resume da petição inicial supra transcrito e advertida proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verda-deiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pin-damonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MANOEL DOVAL CADAVID COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRA-DOS SOB №1371/11 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
A DOUTOR CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMA. Juíza de Direito da

A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER ao executado(s), MANOEL DOVAL CADAVID com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1371/11, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDA-MONHANGABA, distribuído em 12/12/11 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$1.576,64 em DEZ-11. Pelo presente edital fica o executado (s), MANOEL DOVAL CADA-VID, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o articulados pela exegüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que expedience, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE LUIZ CARLOS KURODA COM PRAZO DE 30

DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº1261/11 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDA-MONHANGABA COMO SEGUE:

MONHANGABA COMO SEGUE:

A Doutora CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO, MMa. Juíza de Direito da SEF-SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao executado(s), LUIZ CARLOS KURODA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SEF -SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1261/11, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuído em 09/12/11 conforme petição inicial, referente a CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. Deu-se á causa o valor de R\$\$39,20 em DEZ-11. Pelo presente edital fica o executado (s), ANTONIO LUIZ RODRIGUES, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual embargo é o de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo. contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, contar da minimação da perindira a se realizar nos atuos, e que não o serido, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado, que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO - Juíza de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MARIA DE LURDES SACHETTI COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGIS-TRADOS SOB Nº 13747/2007 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICI-PAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF--Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da bije de.

forma da lei, etc... FAZ SABER à executada(s), MARIA DE LURDES SACHETTI, com endereforma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), MARIA DE LURDES SACHETTI, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo
nº 13747/2007, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 09/11/2006, REDISTRIBUIDA
EM 18/07/2007, conforme petição inicial, referente a valores de IMPOSTO
TERRITORIAL na conformidade da certidão de divida ativa INSCRIÇÃO
MUNICIPAL 011110104100. Deu-se à causa o valor de R\$1.338,68, em
20/10/2006.Pelo presente edital fica o executado(s)MARIA DE LURDES
SACHETTI, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação
proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida
de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias,
a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que
o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a
contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo,
prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC.
E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar
ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na
forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de 6 são Paulo, aos 22 de julho de 2013.
ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE DEBORA CESAR CASTII HO ME COM PRA-

EDITAL PARA CITAÇÃO DE DEBORA CESAR CASTILHO ME COM PRA-ZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, RE-CISTRADOS SOB Nº 4168/2007 QUE LHE MOVE A PRÉFEITURA MUNI-CIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LÍMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da bie de.

forma da lei, etc... FAZ SABER à executada(s), DEBORA CESAR CASTILHO ME, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº4168/2007, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-

so nº4168/2007, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/11/2006, REDISTRIBUIDA EM 18/07/2007, conforme petição inicial, referente a valores de ALVARA/TAXAS IPTU, datada de 19/10/2006, nesta cidade. Deu-se à causa o valor de R\$1.491,77 em 19/10/2006. Pelo presente edital fica o executado, DE-BORA CESAR CASTILHO ME devidamente CITADA para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, so (limita dias, a comar da minhação da permora a se realizar nos aduos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que cheque ao conhecimento do executada que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MARCIA BATISTA GERMANO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGIS-TRADOS SOB Nº 7718/07 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF--Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da loi de.

forma da lei, etc... FAZ SABER à executada(s), MARCIA BATISTA GERMANO, com endereço

incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processor nº4168/2007, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMOnº4168/2007, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-MHANGABA, distribuída a esta serventia em 23/11/2005, REDISTRIBUIDA EM 18/07/2007, conforme petição inicial, referente a valores de IMPOSTO PREDIAL na conformidade da certidão de divida ativa, inscrição munici-pal So22090700700.. Deu-se à causa o valor de R\$562,74 em 22/10/2005. Pelo presente edital fica o executado, MARCIA BATISTA GERMANO devi-damente CITADA para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhode eventual pennora e o de 30 (tinita dias, a contar da intimação da pennora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos
em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados
pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ac
conhecimento do executada que não poderá alegar ignorância, expediu-se
o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de
São Paula, pas 22 de iulho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE AMERICO ALEXANDRE TOTH COM PRAZO EDITAL PARA CITAÇÃO DE AMERICO ALEXANDRE TOTH COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 8137/2007 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LÍMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na

forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), AMERICO ALEXANDRE TOTH, , com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de
Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº8137/2007, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-So nº813//2007, que ine move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMUNHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/11/2006, REDISTRIBUIDA
EM 18/07/2007, conforme petição inicial, referente a valores de ALVARATAXAS E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO na conformidade da certidão de divida ativa INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 00014659. Deu-se à causa
o valor de R\$714,16 em 19/10/2006. Pelo presente edital fica o executado,
AMERICO ALEXANDRE TOTHY, devidamente CITADO para todos os atos
a termos da ação proposta conforme resumo da petição inicial supra transe termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transe termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o da 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. julho de 2013 ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE KARLA DE PAULA PAIVA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 8047/2010 QUE LHE MOVE PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei etr forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), KARLA DE PAULA PAIVA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nã 8047/2010, que lhe move PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAN.

GABA, distribuída a esta serventia em 07/12/2010 conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E ISSQN cial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FONCIONAMENTO E ISSUM na conformidade da certidão de divida ativa 00015335. Deu-se à causa o valor de R\$1.523,85 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica a executada, KARLA DE PAULA PAIVA, devidamente CITADA para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficardo ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verda

ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

deiros os fatos articulados pela exegüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que cheque ao conhecimento do executada que não poderá alegar

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSE GAMBINI DE SOUZA FILHO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 698/2010 QUE LHE MOVE A PREFEÍTURA MUNI-CIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juuz de Dirierto da SART-Detivi, de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), JOSE GAMBINI DE SOUZA FILHO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 698/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA, distribuida a esta serventia em 15/10/2010, conforme petição inicial, referente a valores de IMPOSTO PREDIAL, na conformidade da certidado de divida ativa 02111505069001. Deu-se á causa o valor de R\$1 833,83 em 15/09/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), JOSE GAMBINI DE SOUZA FILHO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar da 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-a os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de Soa Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSE ELIAS VICENTE COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 968/2010 QUE LHE MOVE A PREFEÎTURA MUNICIPAL DE PINDA-MONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da le, etter.

FAZ SABER à executada(s), JOSE ELIAS VICENTE, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 988/2010, que lhe move a PREFÉITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventa em 04/11/2010, conforme petição inicial, referente a valores de IMPOSTO PREDIAL, na conformidade da certidão de divida ativa 01351511031000.Deu-se à causa o valor de R\$718,68 em 25/10/10. Pelo presente edital fica o executado (s), JOSE ELIAS VICENTE, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autotos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ROLANDO NICOLETTI COM PRAZO DE 30

DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS

SOB Nº 1217/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIN
DAMONHANGABA COMO SEGUE:

O DOUTO ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da

lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), ROLANDO NICOLETTI, com endereço incerto

e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal,

tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1217/2010,

que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distri
buída a esta serventia em 04/11/2010, conforme petição inicial, referente a

valores de PARCELAMENTO IPTU/IMPOSTO TERRITORIAL, na conformi
dade da certidão de divida ativa 01340403008000. Deu-se á causa o valor de

R\$5.729.28 em 25/10/10. Pelo presente edital fica o executado (s), ROLAN
DO NICOLETTI, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação

proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de

que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a

contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo

para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da

intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir
se-à os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os

fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que

chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância,

expediu-se o presente edital que será publicado e a fixado na forma da lei.

Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba,

Estado de São Paulo, aos 22 de julhol de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOÃO MARCOS GALHARDO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRA-DOS SOB Nº 1307/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), JOÃO MARCOS GALHARDO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1307/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAN-GABA, distribuída a esta serventia em 08/11/2010, conforme petição inicial: referente a valores de IMPOSTO PREDIAL, na conformidade da certidão de divida ativa 01251505048001.Deu-se á causa o valor de R\$760,84 em 25/10/10. Pelo presente edital fica o executado (s), JOÃO MARCOS GA-LHARDO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) días, a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta días, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

Dado e passado incide discolario. São Paulo, aos 22 de julho de 2013. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSE DE A BRANDAO E OUTROS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB № 1337/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..
FAZ SABER à executada(s), JOSE DE A BRANDAO E OUTROS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo n° 1337/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAN-GABA, distribuída a esta serventia em 08/11/2010, conforme petição inicial, referente a valores de IMPOSTO PREDIAL, na conformidade da certidão de divida ativa 01251207017001. Deu-se á causa o valor de R\$947.85 em 25/10/10. Pelo presente edital fica o executado (s), JOSE DE A BRANDAO E OUTROS, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignoráncia, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE IZIDORO CORREARD FILHO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRA-DOS SOB Nº 1547/2011 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), IZIDORO CORREARD FILHO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1547/2011, que lhe move a PREFÉITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAN-GABA, distribuída a esta serventia em 13/12/2011, conforme petição inicial referente a valores de IMPOSTO PREDIAL, na conformidade da certidão de divida ativa 04210303011001.Deu-se á causa o valor de R\$991,84 em 06/12/2011. Pelo presente edital fica o executado (s), IZIDORO CORREARD FILHO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) días, a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) días, a contar do 31º día da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para pentora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente detidal que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE IZIDORO CORREARD FILHO COM PRAZO DE ENTERNO PROSEDITA DE PARA CITAÇÃO DE IZIDORO CORREARD FILHO COM PRAZO DE CONTRA CARDA CA

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE IZIDORO CORREARD FILHO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRA-DOS SOB Nº 1548/2011 QUE LHE MOVE A PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), IZIDORO CORREARD FILHO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1548/2011, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAN-GABA, distribuída a esta serventia em 13/12/2011, conforme petição inicial, referente a valores de IMPOSTO PREDIAL, na conformidade da certidão de divida ativa 04210303011002. Deu-se á causa o valor de R\$850,22 em 60/12/2011. Pelo presente edital fica o e executado (s), IZIDORO CORREARD FILHO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da apetição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-ão termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos artículados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que cheque ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital fue será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE RICARDO DE SOUZA NOGUEIRA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 1887/2011 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor
de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da
lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), RICARDO DE SOUZA NOGUEIRA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº
1857/2011, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 14/12/2011, conforme petição inicial,
referente a valores de IMPOSTO PREDIAL, na conformidade da certidão
de divida ativa 03111311020001. Deu-se á causa o valor de R\$662,95 em
12/12/2011. Pelo presente edital fica o executado (s), RICARDO DE SOUZA
NOGUEIRA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que
o prazo para pagamento do valor executado 6 o de 5 (cinco) días, a contar
do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para
oferecimento de eventual penhora é o de 30 (tirita dias, a contar da intimação
da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os
termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao
conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se
o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de
São Paulo, ao 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JORGE LUIZ GAMA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AÚTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 1887/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA COMO SEGUE:

NHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER à executada(s), JORGE LUIZ GAMA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal,

tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1887/2010, que lhe move a PREFEÍTURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 10/11/2010, conforme petição inicial, referente a valores de IMPOSTO TERRITORIAL, na conformidade da certidão de dívida ativa 01250619906000. Deu-se á causa o valor de R\$836,31 em 25/10/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), JORGE LUIZ GAMA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus utleriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ANTONIEL MARTINS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NÓS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 2799/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), ANTONIEL MARTINS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 2799/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 12/11/2010, conforme petição inicial, referente a valores de IMPOSTO TERRITORIAL, na conformidade da certidão de divida ativa 011508/02/4000. Deu-se á causa o valor de R\$980.82 em 25/10/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), ANTONIEL MARTINS, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de ventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignoráncia, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MARCO ANTONIO THEODORO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPÉDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 2859/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor

Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER à executada(s), MARCO ANTONIO THEODORO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 2859/2010, que lhe move a PREFÉITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída e aesta serventia em 17/11/2010, conforme petição inicial, referente a valores de IMPOSTO TERRITORIAL, na conformidade da certidão de divida ativa 01150705012000. Deu-se á causa o valor de R\$651,70 em 25/10/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), MARCO ANTONIO THEODORO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE FATIMA REGINA DA SILVA MOLINA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 2997/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lai etc.

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), FATIMA REGINA DA SILVA MOLINA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 2997/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 17/11/2010, conforme petição inicial, referente a valores de IMPOSTO PREDIAL, na conformidade da certidão de divida ativa 01150306027000. Deu-se á causa o valor de R\$893,52 em 25/10/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), FATIMA REGINA DA SILVA MOLINA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito a advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE WILSON MONTEIRO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 7417/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: DAMIONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), WILSON MONTEIRO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 7417/2010, que lhe move a PREFEÍTURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 02/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de IMPOSTO PREDIAL, na conformidade da certidão de divida ativa d1110308016000. Deu-se à causa o valor de R\$1.365.23 em 18/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), WILSON MONTEIRO, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de ventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus utleriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. cidade e comarca de l'indumini julho de 2013. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE AGRO PASTORIL E C MOMBACA S/A COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 7488/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:
O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lai etr

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), AGRO PASTORIL E C MOMBAÇA S/A, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 7488/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONIHANGABA, distribuída a esta serventia em 02/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de ASFALTO, na conformidade da certidão de divida ativa 04110102006000. Deu-se à causa o valor de R\$921,69 em 18/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), AGRO PASTORILE C MOMBAÇA S/A, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSE EDUARDO RODRIGUES COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 7578/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER à executada(s), JOSE EDUARDO RODRIGUES, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 7578/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00010334.Deu-se à causa o valor de R\$1.206.22 em 23/11/2010, Pelo presente edital fica o executado (s), JOSE EDUARDO RODRIGUES, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora e o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-ô so termos me seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expedíu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE LAERTE DOS SANTOS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB N $^\circ$ 9199/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), LAERTE DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 9199/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00005823. Deu-se á causa o valor de R\$761,94 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), LAERTE DOS SANTOS, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para ferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do eventuado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito Dado e passauu nesia susua. São Paulo, aos 22 de julho de 2013. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE WAI DECIR TENNYSSON MARCONDES BAR-

EDITAL PARA CITAÇÃO DE WALDECIR TENNYSSON MARCONDES BAR-ROS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB № 9258/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lai etc.

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), WALDECIR TENNYSSON MARCONDES BARROS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 9258/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00006383.Deu-se á causa o valor de R\$761,94 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), WALDECIR TENNYSSON MARCONDES BARROS, devidamente CI-

TADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE SIDNEI GOMES COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB № 9289/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lai etc.

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), SIDNEI GOMES, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 9289/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00005993/Deu-se á causa o valor de R\$761/94 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), SIDNEI GOMES, devidamente CI-TADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus utleriores termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta iddade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE R L DO AMARAL FILHO ME COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 9297/2010 QUE LHE MOVE A PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), R L DO AMARAL FILHO ME, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 9297/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00005300. Deu-se á causa o valor de R\$787,63 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), R L DO AMARAL FILHO ME, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (tinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito Dado e passadu 1008 São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSE ROBERTO DA COSTA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRA-DOS SOB Nº9307/2010 QUE LHE MOVE A PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), JOSE ROBERTO DA COSTA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 9307/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00006445.Deu-se á causa o valor de R\$761,94 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), JOSE ROBERTO DA COSTA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito Dado e passauu neora vicasa. São Paulo, aos 22 de julho de 2013. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOSE GABRIEL DA SILVA PINDAMONHANGA-BA ME COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECU-ÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB N°9327/2010 QUE LHE MOVE A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), JOSE GABRIEL DA SILVA PINDAMONHANGA-BA ME, com endereço incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FIS-CAL, processo n°9327/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICÍPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00006601. Deu-se á causa o valor de R\$761,94 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), JOSE GABRIEL DA SILVA PINDAMONHANGABA ME, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus utleriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE LUIZ OLIMPIO DA SILVA COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº9337/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

iel, etc...:
FAZ SABER à executada(s), LUIZ OLIMPIO DA SILVA, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº9337/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICÍPAL DE PINDAMONHANGABA, distramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo I 1°3357/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00003908. Deu-se á causa o valor de R\$1.146,38 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), LUIZ OLIMPIO DA SILVA, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que cheque ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito EDITAL PARA CITAÇÃO DE MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS COM

PARA CITAÇÃO DE MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS COMPRAZO DE 30 DIÁS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB №9478/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lai etc.

de Ánexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo n°9478/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONIANIANGABA, distribuída a esta serventia em 10/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de dívida ativa 00007132. Deu-se à causa o valor de R8761,94 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ORLANDO DOS SANTOS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB № 9557/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), ORLANDO DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº9557/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 13/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00000695 Deu-se á causa o valor de R\$761,94 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), ORLANDO DOS SANTOS, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para ferecimento de eventual penhora é o de 30 (tinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JACAREI EPP COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 13538/2007 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONI-ANGABA COMO SEGUE:
O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

de Alexo Fiscal de Filidamontanigada. Estadu de Sad Faulo, ha folima da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JACARE EPP, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº13538/2007, que lhe move a PREFEITURA MUNICI-PAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 07/11/2006, conforme petição inicial, referente a valores de ALVARA/TAXAS E LOCALI-ZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00014642. Deu-se á causa o valor de R\$1.330,10 em 19/10/2006. Pelo presente edital fica o executado (s), ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JACAREI EPP, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para paferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os

termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exegüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue aconhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

EDITAL PARA CITAÇÃO DE CLAUDIO MARTINS JUNIOR ME COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPÉDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 9568/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma de lei etr.

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), CLAUDIO MARTINS JUNIOR ME, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº9568/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA, distribuída a esta serventia em 13/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00009507. Deu-se à causa o valor de R\$838.00 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), CLAUDIO MARTINS JUNIOR ME, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exergúente, nos termos do na 1.319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE JOÃO LUIZ CARNEIRO SEIXAS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPÉDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 9578/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lai etr

de Ánexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), JOÃO LUIZ CARNEIRO SEIXAS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de
Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo
nº9578/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 13/12/2010, conforme petição
inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00009507. Deu-se á causa o valor de
83761,94 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), JOÃO
LUIZ CARNEIRO SEIXAS, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e
advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco)
dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que
o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar
da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os
fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que
chegue ao conhecimento de eventa que não poderá alegar ignorância,
expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.
Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba,
Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ISABEL CRISTINA DE ANDRADE PINTO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB № 9718/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MU-NICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei etr.

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), ISABEL CRISTINA DE ANDRADE PINTO, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº9718/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA, distribuída a esta serventia em 13/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00007390. Deu-se á causa o valor de R\$761,94 em 13/12/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), ISABEL CRISTINA DE ANDRADE PINTO, devidamente CITADA para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcritor e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido eque o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executada que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juíz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE RICARDO DE FREITAS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB № 9667/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma de lei etr.

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), RICARDO DE FREITAS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº9667/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 13/12/2010. conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida da tiva 00008659. Deu-se á causa o valor de R\$1.034,69 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), RICARDO DE FREITAS, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para ferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

Dado e passado nesta ciudos C.C... São Paulo, aos 22 de julho de 2013. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE PAULO UBIRAJARA DOS SANTOS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 9727/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MU-NICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), PAULO UBIRAJARA DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, que por este Julzo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº9727/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA, distribuída a esta serventia em 13/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00007401. Deu-se à causa o valor de R\$761,94 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), PAULO UBIRAJARA DOS SANTOS, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE WANDERLEY TARLEI ANGELO DOS SANTOS COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB № 9728/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), WANDERLEY TARLEI ANGELO DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Ánexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº9728/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuida a esta serventia em 13/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZA-ÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00007403.Deu-se à causa o valor de R\$761,94 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), WANDERLEY TARLEI ANGELO DOS SANTOS, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida eque o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-à os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 dc CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE EDUARDO RESENDE COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB N $^{\circ}$ 9767/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA COMO SEGUE: O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da

de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER à executada(s), EDUARDO RESENDE, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº9767/2010, que lhe move a PREFÉITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 13/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00009081. Deu-se à causa o valor de R\$761,94 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), EDUARDO RESENDE, devidamente CITADO para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exeqüente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executado que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

22 de julho de 2013.
ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MARIA LENICE LEITE COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, REGISTRADOS SOB Nº 9828/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAN-

9828/2010 QUE LHE MOVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAN-GABA COMO SEGUE:

O Doutor ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, MM. Juiz de Direito da SAF-Setor de Anexo Fiscal de Pindamonhangaba. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER à executada(s), MARIA LENICE LEITE, com endereço incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da SAF-Setor de Anexo Fiscal, tramitam os autos de Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº9828/2010, que lhe move a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, distribuída a esta serventia em 13/12/2010, conforme petição inicial, referente a valores de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, na conformidade da certidão de divida ativa 00007220.Deu-se á causa o valor de R\$761,94 em 23/11/2010. Pelo presente edital fica o executado (s), MARIA LENICE LEITE, devidamente CITADA para todos os atos e termos da ação proposta, conforme resumo da petição inicial supra transcrito e advertida de que o prazo para pagamento do valor executado é o de 5 (cinco) dias, a contar do 31º dia da publicação deste, ficando ainda advertido de que o prazo para oferecimento de eventual penhora é o de 30 (trinta dias, a contar da intimação da penhora a se realizar nos autos, e que não o sendo, prosseguir-se-á os termos em seus ulteriores termos, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados pela exequiente, nos termos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do executada que não poderá alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e a fixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aos 22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

22 de julho de 2013.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA - Juiz de Direito

Pindamonhangaba, terça-feira, 23 de julho de 2013

Zagueiro Marcão foi um dos destaques no empate entre Areião e Araretama

ODIRLEY PEREIRA

O jogo entre Areião e Araretama foi bastante equilibrado e com equipes com estilos diferentes dentro de campo, no domingo (21).

O Araretama, treinado por Beibe, apostava na qualidade do toque de bola, com Perna, Ju, Jobson, Fio, Nogueira, Djalma e Maizena. Já o Araião, de Goga, contava com a velocidade de Ari, Doguinho, Michel, e a segurança na zaga, com Luiz e Marcão.

O Araratema teve mais volume de jogo, porém criou poucas jogadas. Pelo Areião, o contra-ataque foi a arma. André Isalra recebia várias bolas enfiadas e levava perigo ao gol de Johny. Em um desses contra-ataques, a bola ficou nos pés do camisa 7 Michel, que mesmo marcado por Ju, conseguiu receber no bico da grande área e dar um toque por cobertura em Johny e fazer 1 a 0 para o Areião.

No segundo tempo, o Araretama pressionou bastante, no entanto o time insistia na jogada área para consagrar o zagueiro Marcão – eleito o melhor em campo.

Quem acordou cedo no



Michel desloca marcação de Ju e toca para encobrir Johny no gol do Areião na partida de domingo (21)

Aos 30 minutos, o volante Perna arriscou da intermediária e o goleiro Rafael tentou tirar a bola com golpe de vista, mas não deu certo. A bola bateu na trave e entrou. Um

A pressão continuou até o

fim da partida, quando Goga avançou a equipe e equili-

Após o jogo, Perna disse que o Araretama deixou a vitória escapar. "Estávamos nervosos no primeiro tempo, melhoramos no segundo,

colocamos a bola no chão, criamos as chances e conseguimos o empate. Faltou um pouco de tranquilidade para vencer".

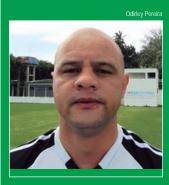
Goga ficou satisfeito com o resultado, em virtude dos problemas que teve para armar o time. "Hoje contamos com poucos atletas e eu praticamente não tive peças de reposição. Dentro de campo conseguimos um gol no primeiro tempo e tentamos segurar a vitória. Acho que o 1 a 1 foi justo".



Volante Perna



Atacante Michel



Zagueiro Carlão

Hernani faz dois gols e Cidade Nova "afunda" o Fim de Carreira

domingo (21) para assistir ao jogo entre Cidade Nova e Fim de Carreira, no campo do Planedi se surpreendeu: com apenas 15 minutos do primeiro tempo, o jogo já estava empatado em 2 a 2. Incorporando Rogério Ceni, Hernani em cobrança de falta, fez 1 a 0 para o Cidade Nova. O gol serviu para que o time do Fim de Carreira acordasse, e aos sete minutos, o camisa 6 Laerte não perdoou e empatou. Animado com a reação imediata do seu time, o técnico Roberto "Redondo" adiantou a marcação e lançou o Fim de Carreira ao ataque, e foi premiado. Aos 11 minutos, Benedito virou o jogo. Porém, enquanto os jogadores do Fim de Carreira ainda comemoravam, logo na saída de bola, o Cidade Nova chegou com perigo ao gol adversário e aproveitando a desatenção da zaga do Fim de Carreira, José Roberto empatou novamente a partida. Assim seguiu o jogo, equilibrado, bem disputado, e com bastante lealdade entre os atletas. O técnico William. do Cidade Nova, gritava bastante com o seu time, sempre pedindo que Her-



No detalhe, Hernani; abaixo, lance do jogo entre Cidade Nova e Fim de Carreira

nani partisse para cima da zaga adversária, e de tanto insistir, aos 33 minutos do segundo tempo, Hernani virou novamente o jogo para desespero dos adversários. Ainda houve tempo para que Roberto "Redondo" arrumasse o Fim de Carreira, que chegou algumas vezes com perigo ao gol adversário, mas o goleiro do Cidade Nova fechou a sua meta e impediu que houvesse igualdade no placar.

Compromisso

O diretor e jogador do Cidade Nova, Rubens, pede que os jogadores de seu time compareçam aos jogos, em especial o atleta Dominguinhos, de Moreira César, pois com vários desfalques ele não pode participar do jogo: "o compromisso é fundamental para o sucesso de nosso time, nós estamos em primeiro, e precisamos de todos", finalizou Rubens.

1^a Divisão

DIA - 21 DE JULHO DE 2013 - DOMINGO

GRUPO A

2ª Rodada – Turno Único – Fase de Classificação TERRA DOS IPÊS OXO EC JARDIM CRISTINA Estádio Raul Corrêa de Macedo – Macedão

IPÊ II 1X3 CANTAREIRA Estádio Vito Ardito Lerário - Bosque

AREIÃO 1X1 ARARETAMA Estádio José Ramiro dos Santos - Ramirão

A MIL POR HORA 3X1 CORINTHIANS Estádio Luiz Ferreira Gonçalves - Jardim

BANDEIRANTE 3X1 ANDRADA Estádio Tio Nê – Feital

100 NOME 1X0 REAL ESPERANÇA Estádio Antônio Pereira - Goiabal

Reunião da Liga vai definir competições

A Liga Pindamonhangabense de Futebol, localizada ao lado da "Quadra Coberta", vai definir como serão as competições das categorias Sub 11 e Sub 15 nesta terça--feira (23). O encontro será às 19h30, na sede da institui-

tantes dos seguintes times: AA Ferroviária, São Paulo, Corinthians, Colorado, Etna, Ramos, Interpinda, A Mil por Hora, Independente, Jardim Eloyna, Jardim Resende e Maricá. Pela categoria Sub 11: São Paulo, Ferroviária, Colorado, Etna, Projeto Crescer, Tipês e Corinthians.

Os jogos estão previstos para ter início a partir do dia 17 de agosto e as com-Pela categoria Sub 15, de- petições irão movimentar verão participar os represen- diversos campos. O presidente da Liga, "Macarrão", convida a população para conferir os jogos dos menores.

Em jogo de cinco gols, Estrela vence Flamengo



Mesmo com Taiada em campo, Flamengo perdeu

Em uma partida bastante movimentada no Silvéria Machado, Flamengo e Estrela fizeram um jogo eletrizante na manhã de domingo (21) Logo aos três minutos, o "motorzinho" do Estrela, Luiz Paiva, arriscou um chute, contou com a sorte e, num desvio da zaga, abriu o placar. A partir daí o que se viu foi uma partida nervosa, com entradas ríspidas pelos dois lados, e muito trabalho para o árbitro. Mesmo assim, o Estrela jogava melhor, com o camisa dez Manoel Paiva distribuindo bem o jogo, e o rápido camisa sete Alemão partindo para cima da zaga do Flamengo. O técnico do rubro-negro pindense

Adriano, percebendo a movimentação dos irmãos Paiva, pedia insistentemente para que seu time marcasse a saída de bola do Estrela, assim o camisa nove "Taiada" teve muito trabalho, pois além de participar da marcação sob pressão pedida pelo seu técnico, quando seu time atacava, brigava praticamente só contra os experientes zagueiros do Estrela. Na volta do intervalo, o jogo esquentou de vez, e os gols comecaram a sair. pelo Estrela marcaram: Carlos Oliveira e Manoel Paiva. De tanto insistir, "Taiada" fez dois gols pelo Flamengo, que não foram suficientes para salvar o rubro-negro da derrota.

Sênior 50 5ª - RODADA - 21 DE JULHO DE 2013

CAMPO ALEGRE 0x3 AFIZP Estádio João Cesário Quirino FLAMENGO RBS 2x3 EC ESTRELA Estádio Silvéria Aparecida Assoni Machado FOLGA: IMPERIAL F. C.

MARICÁ 1x2 RAMOS Estádio Nuno Maia Veiga Filho – Maricá FIM DE CARREIRA 1x3 CIDADE NOVA Estádio Aparecido Ribeiro FOLGA: INDEPENDENTE F C.